

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa a aquisição de materiais de apoio ao processo de ensino e aprendizagem da Educação Básica, materiais didáticos destinados a alunos e professores, bem como materiais voltados à inclusão educacional de estudantes atípicos, a serem utilizados nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim – BA, durante o ano letivo de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 3.1. A aquisição de materiais de apoio ao processo de ensino e aprendizagem da Educação Básica, materiais didáticos destinados a alunos e professores, bem como materiais voltados à inclusão educacional de estudantes atípicos a serem utilizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim-BA, para o ano letivo de 2026, configura medida estratégica e indispensável para a efetivação do direito constitucional à educação de qualidade, previsto no artigo 205 da Constituição Federal. Trata-se de uma medida voltada ao fortalecimento das práticas pedagógicas e metodologias ativas de ensino, buscando garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes no ambiente escolar, além de promover condições adequadas de trabalho aos profissionais da educação.

- 3.2. A contratação é necessária para garantir condições adequadas ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem na rede municipal de educação, como:

- O fornecimento de vestuário contribui para a padronização, segurança e identidade escolar dos estudantes, promovendo também a igualdade social;
- Os materiais didáticos e pedagógicos são essenciais para o planejamento e execução das atividades educacionais, apoiando professores e alunos no cumprimento do currículo escolar e das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Já os materiais voltados à inclusão de estudantes atípicos visam assegurar o direito à educação inclusiva, garantindo acessibilidade e equidade no ambiente escolar, em consonância com a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e a Política Nacional de Educação Especial.

- 3.2.1. Com o início do ano letivo de 2026, há necessidade de reposição, ampliação e atualização dos materiais utilizados no cotidiano escolar, devido a:

- Aumento do número de matrículas;
- Desgaste e consumo dos materiais já existentes;
- Atualização pedagógica de conteúdos e metodologias;
- Necessidade de atender alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

- 3.3. A presente contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 18º, inciso I, que exige a descrição da necessidade e a devida justificativa da contratação. Nesse sentido, o fornecimento dos materiais que compreende itens de material escolar, vestuário padronizado, calçados, mochilas, estojos, bolsas e materiais pedagógicos inclusivos, constitui ação de política pública voltada à promoção da equidade e da melhoria das condições de ensino e aprendizagem nas unidades escolares municipais.

- 3.4. Sob a perspectiva pedagógica, os materiais escolares e didáticos visam garantir que alunos e professores disponham de instrumentos adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e metodológicas, assegurando práticas mais dinâmicas. Já os itens de vestuário e calçados padronizados, contribuem para a segurança e a identificação dos alunos, reforçando o sentimento de pertencimento e igualdade entre os estudantes. As mochilas, estojos e bolsas destinados tanto aos alunos quanto aos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

profissionais da educação representam recursos de apoio à rotina escolar, favorecendo a organização e o transporte adequado do material pedagógico.

- 3.5. Em consonância com os princípios da educação inclusiva e com as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, contemplará a aquisição de materiais pedagógicos adaptados e sensoriais voltados a estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e outras necessidades educacionais específicas. Esses itens, como adaptadores de lápis, tesouras tandem, pincéis ergonômicos, colares sensoriais e abafadores de ruídos, são fundamentais para garantir a acessibilidade e o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo o aprendizado ativo e inclusivo.
- 3.6. A disponibilização desses recursos contribui para eliminar barreiras à aprendizagem e à participação, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), e fortalece as práticas pedagógicas diversificadas, permitindo aos professores adaptar o ensino às diferentes formas de aprender. Essa ação também está em consonância com as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME), que estabelecem como prioridade a melhoria da qualidade do ensino, a valorização dos profissionais da educação e a promoção da inclusão social por meio de investimentos em insumos pedagógicos.
- 3.7. Do ponto de vista administrativo, a aquisição centralizada desses materiais por meio de processo licitatório assegura o atendimento uniforme de toda a rede municipal de ensino, observando os princípios da eficiência, economicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021 em seu art. 5º. Esse procedimento possibilita a obtenção de melhores condições de preço e qualidade, otimiza o planejamento pedagógico e financeiro e fortalece a gestão pública municipal.
- 3.8. Diante de todo o exposto, a justificativa para a contratação reside na necessidade premente de assegurar condições materiais mínimas e homogêneas para todos os alunos, promovendo a equidade, a inclusão social, a segurança, o fortalecimento da identidade escolar e a eficiência da gestão pública. A adoção desta medida pela Administração Municipal representa não apenas o cumprimento de uma obrigação legal, mas sobretudo um compromisso ético e social com a garantia do direito à educação de qualidade, alinhando-se às diretrizes constitucionais e às políticas educacionais vigentes. Assim, a contratação proposta se revela plenamente justificada, indispensável e de inegável relevância para o desenvolvimento educacional e social do Município de Senhor do Bonfim-Bahia.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 4.1. O Plano de Contratações Anual (PCA) está em fase de planejamento e elaboração, sendo importante destacar que esse plano será utilizado para as aquisições/serviços de 2025, sendo assim, tal plano ainda precisa de regulamentação.
- 4.2. Contudo, conforme publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, publicada no dia 23 de dezembro de 2024, edição 4.876/Ano 12, foi alocado um orçamento destinado à necessidade supracitada. A presente previsão orçamentária visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento das atividades. Portanto, a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA, através da dotação conforme ofício expedido pelo setor de contabilidade do Município que seguirá anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Para a aquisição de materiais de apoio ao processo de ensino e aprendizagem da Educação Básica, materiais didáticos destinados a alunos e professores, bem como materiais voltados à inclusão educacional de estudantes atípicos, das unidades escolares de Senhor do Bonfim, Bahia, é necessário estabelecer requisitos claros e objetivos que orientem o processo de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Esses requisitos visam garantir a eficiência, a transparência e a qualidade na aquisição dos itens, assegurando que atendam plenamente às necessidades da comunidade escolar.

5.2. Especificações Técnicas dos Itens:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 5.2.1. Os itens devem ser confeccionados em materiais duráveis e confortáveis, adequados ao clima local, garantindo resistência, ergonomia e segurança para os alunos.
- 5.2.2. Os vestuários deverão ser confeccionados em tecidos de alta qualidade, resistentes ao desgaste, com propriedades que garantam conforto térmico, absorção de umidade e durabilidade. O tipo e a composição do tecido devem ser especificados para cada peça (camisas, calças/shorts, jaquetas, etc.), considerando o clima predominante de Senhor do Bonfim.
- 5.2.3. As peças devem incluir camisas, calças/shorts, shorts-saia, meias, tênis, mochilas e necessaires, entre outros, conforme as necessidades especificadas pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2.4. As cores e o design das peças devem seguir o padrão visual estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a promover identidade e integração entre os alunos da rede municipal.
- 5.2.5. Todos os produtos devem possuir certificações que atestem a qualidade dos materiais e do processo de fabricação, assegurando durabilidade e conformidade com normas técnicas.
- 5.2.6. Sempre que possível, devem ser priorizados materiais sustentáveis e processos de fabricação que reduzam impactos ambientais, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.
- 5.2.7. As mochilas e necessaires devem ter dimensões compatíveis com a faixa etária dos estudantes, confeccionadas em material resistente e preferencialmente impermeável, com costuras reforçadas e zíperes de boa qualidade. As mochilas devem dispor de alças reguláveis e acolchoadas, garantindo conforto e segurança. É obrigatória a comprovação de ausência de substâncias tóxicas nos materiais, em observância às normas técnicas da ABNT.
- 5.2.8. Deverão ser solicitadas amostras dos calçados às empresas classificadas, de modo a verificar a qualidade, resistência e capacidade produtiva do fornecedor.

5.3. Do material escolar e inclusivo:

- 5.3.1. Os materiais fornecidos devem ser de alta qualidade, garantindo durabilidade e eficiência no uso. Os itens devem ser adequados às necessidades específicas de cada escola, considerando a faixa etária dos alunos e as características pedagógicas das instituições.
 - 5.3.2. Os materiais devem atender às normas técnicas de segurança e qualidade, além de respeitar legislações pertinentes, como as normas ambientais e de acessibilidade. É fundamental que os fornecedores apresentem certificações que comprovem a conformidade dos produtos com as regulamentações vigentes.
 - 5.3.3. Os cadernos devem seguir as especificações conforme a faixa etária/série, a qual irá definir o número de páginas e tipo se universitário, de espiral ou cartografia, bem como o número de folhas.
 - 5.3.3.1. Todos os cadernos são de capa dura visando aumentar a resistência, ideal para uso em mochilas e transporte diário.
 - 5.3.3.2. As cores e o design das capas devem seguir o padrão estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, promovendo a identidade visual das instituições de ensino.
- 5.4. Todos os produtos inclusivos deverão observar normas técnicas de segurança, qualidade e acessibilidade, sendo obrigatória a comprovação de que não contêm substâncias tóxicas e que são adequados para uso escolar por crianças. Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais sustentáveis, de fácil higienização e com vida útil compatível com o uso contínuo em ambiente educacional.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 5.5. Os materiais inclusivos deverão ser entregues juntamente com kit pedagógico especial, garantindo que todos os alunos, inclusive aqueles com necessidades educacionais especiais, tenham acesso equitativo aos recursos de aprendizagem desde o início do ano letivo.
- 5.6. O fornecedor deverá se comprometer a realizar a entrega de todos os itens dentro do prazo estipulado no Termo de Referência e no Edital, de modo que os alunos recebam os materiais no início do ano letivo de 2026.
- 5.7. A empresa contratada deve oferecer garantia contra defeitos de fabricação e comprometer-se à substituição de itens defeituosos sem ônus adicional para a Administração.
- 5.8. O processo licitatório deverá priorizar propostas que apresentem o melhor equilíbrio entre preço e qualidade, respeitando os princípios da economicidade e eficiência.
- 5.9. As empresas participantes deverão comprovar capacidade técnica e experiência prévia em fornecimentos similares, assegurando condições para atender às especificações e prazos estabelecidos.
- 5.10. Esses requisitos, quando integrados ao processo licitatório, asseguram que a aquisição dos itens escolares seja conduzida de maneira transparente e eficiente, atendendo às necessidades educacionais e administrativas das Escolas Municipais de Senhor do Bonfim, em conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- 6.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

6.1.1. Tabela descritiva dos itens, por lote abaixo:

LOTE 1- KIT PEDAGÓGICO (MATERIAL ESCOLAR, ESTOJO E MOCHILAS)					
Nº	ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNID	QUANT.
1	APONTADOR	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL	Portátil, plástico, retangular, com depósito para dejetos, furo cônico e lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 50 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura, gabinete (reservatório) do apontador confeccionado em plástico pet (politereftalato de etileno), reciclado na cor verde translúcido, sem deformidades ou rebarbas. O produto deverá possuir selo do INMETRO.	UNID	10.400
2	CADERNO	CADERNO DE CARTOGRAFIA	Personalizado capa dura, 96 folhas, formato: 275 mm x 200mm. Capa contracapa: papelão 780 g/m ² . Revestido por papel couchê 130 g/m ² . Folhas internas de papel offset gramatura mínima de 56 g/m ² . Caderno em espiral composto de arame revestido em pvc e acabamento COIL-LOCK, com a primeira. Capa e contracapa personalizadas, com imagem e brasão do município. Deve constar na contra capa: Produto Certificado FSC, certificação da ABNT e informações de especificações (quantidade de folhas, gramatura e medidas).	UNID	5.200
3	CADERNO	CADERNO UNIVERSITÁRIO	Caderno universitário com 12 matérias personalizadas – capa dura, 240 folhas, formato 200mm x 275 mm, Capa/contracapa: papelão 780 g/m ² , Revestido por papel couchê 130 g/m ² , folhas internas de papel offset 56 g/m ² . Espiral de arame revestido em pvc. capa e contracapa personalizadas, com imagem e Brasão do município. Produto Certificado FSC, certificação da ABNT e informações de especificações (quantidade de folhas, gramatura e medidas).	UNID	12.800
4	CLASSIFICADOR	CLASSIFICADOR PLÁSTICO	Com aba e elástico para fixação da pasta fechada, tamanho médio 24x34 cm, officio, com média de 2 cm de altura.	UNID	5.200

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5	LÁPIS	LÁPIS GRAFITE	Preto n.2, ponta feita e resistente, comprimento mínimo 17 cm., produzido com madeira reflorestada e certificada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do Grafite. Composição básica: material cerâmico, grafite e madeira. O produto deverá apresentar certificação do INMETRO na embalagem.	UNID	92.400
6	LÁPIS	LÁPIS DE COR	Caixa com 12 unidades em cores diferentes, (derivadas das cores primárias mais o preto) corpo em madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do núcleo. Tamanho médio 17cm, mina de 3.3mm, atóxico. Embalagem em caixa produzida em papel cartão contendo data de fabricação, lote e período de validade, selo FSC e INMETRO.	UNID	14.200
7	BORRACHA	BORRACHA ESCOLAR	Macia, tipo ponteira. Composição: borracha natural, carga mineral, pigmento e óleo. Apresentar certificação do INMETRO	UNID	92.400
8	CANETA	CANETA ESFEROGRÁFICA	Escrita média, tinta na cor azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 150 mm, gravado no corpo a marca do fabricante e furo lateral, bico em metal, tampa removível com haste para fixação em bolso. Certificação do INMETRO.	UNID	76.800
9	COLA	COLA BRANCA	Cola líquida branca, atóxica, lavável, frasco com 90g. contendo selo do INMETRO, data de fabricação e lote. Recipiente com tampa principal rosqueada e bico para aplicação da cola de forma regulada, econômica e uniforme possibilitando abertura e fechamento através de processo giratório.	UNID	5.200
10	GIZ	GIZ DE CERA ESCOLAR	Com 12 unidades, atóxico, formato grosso, tamanho mínimo do giz: 9,0 cm altura x 1,0 cm diâmetro. Material atóxico, composição básica: ceras e pigmentos. Embalagem em caixa papel cartão, com selo do INMETRO.	UNID	10.400
11	MASSA DE MODELAR	MASSA DE MODELAR	Com 12 unidades. Fabricada com água, carboidrato de cereais, sal, corante e essência. Produto atóxico. Caixa com no mínimo 180 gramas.	UNID	10.400
12	TESOURA	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	Anatômica, pontas arredondadas. Medida média: 13 cm, cabo revestido em polietileno cores diversas com abertura ampla para o dedo polegar e abertura ampla para os dedos indicador e e médio, de forma a garantir e proporcionar maior conforto e segurança para a criança no momento do manuseio da tesoura. Produto com selo do INMETRO.	UNID	14.200
13	TINTA	TINTA GUACHE	Com 06 cores variadas, em potes plásticos de 15ml cada, acondicionados em caixa papel cartão, atóxicas. Tinta solúvel em água, para aplicação com pincéis em papeis diversos e em eva. Produto não classificado como perigoso conforme ABNT NBR 14725-2", com selo do INMETRO.	UNID	10.400
14	CADERNO	CADERNO BROCHURA	Caderno universitário com 1 matéria, formato 200 x 275 mm, com 96 folhas brancas pautadas de gramatura 56 g/m ² , miolo pautado e espiral colorido. Possui capa dura resistente, garantindo proteção e durabilidade ao uso diário. Ideal para atividades escolares, acadêmicas ou profissionais, oferecendo amplo espaço para anotações e organização. Produto Certificado FSC, certificação da ABNT e informações de especificações (quantidade de folhas, gramatura e medidas).	UNID	7.800
15	COMPASSO	COMPASSO	Compasso escolar plástico, resistente e com cores diversas.	UNID	7.000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

16	ESQUADRO	ESQUADRO 45º	Esquadro de 45°, confeccionado em plástico transparente com 3mm de espessura, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas. Impressão com tintas atóxicas resistentes. O produto deve possuir certificado do INMETRO.	UNID	7.000
17	ESQUADRO	ESQUADRO 60º	Esquadro de 60°, confeccionado em plástico transparente com 3mm de espessura, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas. Impressão com tintas atóxicas e resistentes. O produto deve possuir Certificado do INMETRO.	UNID	7.000
18	TRANSFERIDOR	TRANSFERIDOR 180º	Transferidor de 180° confeccionado em plástico transparente com 3mm, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas. Impressão através de processo de tampografia na cor preta, com tintas atóxicas e resistentes. O produto deve possuir Certificado do INMETRO.	UNID	7.000
19	RÉGUA	RÉGUA DE 30 CM	Composição de poliestireno cristal com mínimo de 3mm espessura, escala de 30 cm gravada por tampografia, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas possui dois micro ressaltos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala, cantos arredondados para maior segurança. Produto deve conter a marca do fabricante impresso e possuir certificado do INMETRO.	UNID	25.600
20	HIDROCOR	HIDROCOR	Estojo de Hidrocor com 12 unidades Composição e Material: Canetas hidrográficas com corpo em plástico resistente de alta durabilidade. Ponta de feltro ou fibra sintética, com destaque para resistência ao uso contínuo. Tampa ventilada com sistema de segurança para evitar abafamento, atendendo às normas de segurança para crianças. Quantidade e Variedade de Cores: Estojo contendo 12 cores sortidas, incluindo, no mínimo: preto, azul, vermelho, verde, amarelo, laranja, roxo, rosa, marrom, cinza, violeta e azul-claro. As cores devem ser vibrantes e apresentar alta cobertura no papel ou outra superfície adequada. Tinta: Tinta atóxica e lavável, de secagem rápida. Certificação de segurança por órgão competente, como INMETRO ou equivalente. Sem cheiro forte ou substâncias que possam causar irritações. Embalagem: Estojo confeccionado em material resistente, como plástico ou papelão reforçado, adequado para transporte e armazenamento. Embalagem deve conter informações claras e legíveis, incluindo: Marca e modelo do produto. Indicação de produto seguro e atóxico (ex.: selo do INMETRO). Informações do fabricante (nome, CNPJ e contato). Dimensões aproximadas: Comprimento do corpo da caneta: 14 cm (± 5%). Diâmetro do corpo: 1 cm (± 5%). Espessura da ponta: entre 1 mm e 2 mm. Normas e Garantias: Produto em conformidade com as normas de qualidade e segurança nacionais e/ou internacionais aplicáveis para materiais escolares. Garantia contra defeitos de fabricação.	CAIXA	16.000
21	PINCEL	PINCEL ESCOLAR	PINCEL ESCOLAR Nº 12 COM CABO PLÁSTICO, CERDAS DE PÊLO DE PÔNEI E VIOLA DE ALUMÍNIO.	UNID	10.400
22	ESTOJO	ESTOJO ESCOLAR RETANGULAR	ESTOJO ESCOLAR MEDIDAS 22X08X06, EM MATERIAL MESCLA SINTÉTICO APLICADO NO CETIM, ACABAMENTO INTERNO NA COSTURA. FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 06 MED: 22 CM PINGENTE TIPO NIQUELADO, SUBLIMAÇÃO NO CORPO COM LOGOMARCA SOLICITADA COM SUPORTE PARA DEDO EM MATERIAL REFORÇADO ATACAMA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 187,42 G/M2 (ABNT	UNID	15.400

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

			NBR 10591:2008), LIGAMENTO EM TECIDO PLANO TECIDO MAQUINETADO (ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017), ESPESSURA DE 0,29MM COM CV DE 0% (ABNT NBR 13371:2005), COM DENSIDADE DE FIOS DE 42,32 FIOS/CM (URDUME) E 20,72 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), RESISTÊNCIA À TRACÇÃO DE 156,82 KGF (URDUME) E 109,74 KGF (TRAMA) (ABNT NBR 13934-1:2016), SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL COM ALTERAÇÃO 5 (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) E SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), MED: 0,03 X 0,07 CM, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA DE X = 187,42 G/M2 E CV = +/-5% APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO, OS LAUDOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE OU DA FABRICANTE DOS PRODUTOS. O PREGOEIRO PODERÁ EXIGIR COMPROVAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUE HÁ AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DOCUMENTO PERTENCENTE À FABRICANTE, EM OBSERVAÇÃO A LGPD.		
23	MOCHILA	MOCHIL A ESCOLA R	<u>MOCHILA ESCOLAR P</u> COM CARRINHO REFORÇADO COM PNEUS REVESTIDO EM SILICONE, COM TRES COMPARTIMENTOS MEDINDO: (L-A-E) 330 MM X250 MM X100MM MOCHILA EM MATERIAL RESISTENTE MESCLA SINTÉTICO, CONTENDO UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 08 MEDINDO 0,63 CM, COM 2 CURSOR DO TIPO NIQUELADO Nº 8, BOLSO SOBREPOSTO, NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA BOLSA MED 260X210X0,32 MM COM COSTURA REFORÇADA TIPO RETA COM ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO EM MATERIAL RESISTENTE ATLANTA PVC (100% POLICLORETO DE VINILA (P.V.C)) SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA DE X = 545,12 G/M2 COM TOLERÂNCIA DE +/-5%, ESPESSURA DE 0,44 MM COM CV DE 3,67% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DE FIOS DE 42,88 FIOS/CM (URDUME) E 28,64 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), COM CETIM, COM FECHAMENTO E ZÍPER Nº 08 MEDINDO 26 CM,1 CURSOR NIQUELADO COM PINTURA DA LOGO EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO UMA ALÇA 0,30 MED: 0,15 CM DE MÃO, EM FITA 100% POLIÉSTER E DUAS ALÇAS DE OMBRO MED 0,38X0,07 CM, EM MATERIAL ATLANTA PVC (100% POLICLORETO DE VINILA (P.V.C)) SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA DE X = 545,12 G/M2 COM TOLERÂNCIA DE +/-5%, ESPESSURA DE 0,44 MM COM CV DE 3,67% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DE FIOS DE 42,88 FIOS/CM (URDUME) E 28,64 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) E SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO),COM ACABAMENTO EM FITA CBR 0,25 MED: 0,80 CM EM CADA ALÇA REFORÇADA EM 100% POLIÉSTER COM COR A SER DETERMINADA PELO MUNICÍPIO, ALÇAS DE OMBRO PRESAS NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA EM COSTURA RETA REFORÇADA, CONTENDO EM CADA ALÇA DE OMBRO UM REGULADOR TIPO CASTELINHO PLÁSTICO REFORÇADO TAMANHO 0,30 COM TRAVA PARA QUE SEJA FEITO O AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ALUNO ESSE AJUSTE SERÁ FEITO COM ALÇA CA REFORÇADA 0,30 MED: 0,37 CM CADA UMA, QUE FICA PRESA EM SUPORTE NAS COSTAS DA MOCHILA, EM MATERIAL ATACAMA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 187,42 G/M2 (ABNT NBR 10591:2008), LIGAMENTO EM TECIDO PLANO TECIDO MAQUINETADO (ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017), ESPESSURA DE 0,29 MM COM	UNID	2.600

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

			<p>CV DE 0% (ABNT NBR 13371:2005), COM DENSIDADE DE FIOS DE 42,32 FIOS/CM (URDUME) E 20,72 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 156,82 KGF (URDUME) E 109,74 KGF (TRAMA) (ABNT NBR 13934-1:2016), SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL COM ALTERAÇÃO 5 (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) E SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), MED: 0,03 X 0,07 CM, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA DE X = 187,42 G/M2 E CV = +/-5% APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO, CONTENDO UM BOLSO EXTERNO NA LATERAL EM TELA SPACE REFORÇADA PARA SUPORTAR SQUEEZE PLÁSTICO OU METAL, EM ACABAMENTO COM VIÉS NA BOCA DA TELA E REFORÇO NA PARTE INFERIOR DO BOLSO PARA QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE, MOCHILA COM ACABAMENTO EM VIVO PARA QUE HAJA UMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA MOCHILA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL, DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS TÉCNICOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CRENCIADO PELO INMETRO, COM INTUITO DE COMPROVAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, VISANDO AMPLIAR A DISPUTA, OS LAUDOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE OU DA FABRICANTE DOS PRODUTOS NO CASO DE LAUDOS EM NOME DE EMPRESA FABRICANTE, O PREGOEIRO PODERÁ EXIGIR COMPROVAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUE HÁ AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DOCUMENTO PERTENCENTE À FABRICANTE, EM OBSERVAÇÃO A LGPD.</p>		
24	MOCHIL A	MOCHIL A ESCOLA R	<p>MOCHILA ESCOLAR M, COM TRES COMPARTIMENTOS MEDINDO: (L-A-E) 380 MM X 270 MM X 100MM MOCHILA EM MATERIAL RESISTENTE MESCLA SINTÉTICO, CONTENDO UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 08 MEDINDO 0,63 CM, COM 2 CURSOR DO TIPO NIQUELADO Nº 8, BOLSO SOBREPOSTO, NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA BOLSA MED 260X210X0,32 MM COM COSTURA REFORÇADA TIPO RETA COM ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO EM MATERIAL RESISTENTE ATLANTA PVC (100% POLICLORETO DE VINILA (P.V.C)) SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA DE X = 545,12 G/M2 COM TOLERÂNCIA DE +/-5%, ESPESSURA DE 0,44 MM COM CV DE 3,67% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DE FIOS DE 42,88 FIOS/CM (URDUME) E 28,64 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), COM CETIM, COM FECHAMENTO E ZÍPER Nº 08 MEDINDO 26 CM,1 CURSOR NIQUELADO COM PINTURA DA LOGO EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO UMA ALÇA 0,30 MED: 0,15 CM DE MÃO, EM FITA 100% POLIÉSTER E DUAS ALÇAS DE OMBRO MED 0,38X0,07 CM, EM MATERIAL ATLANTA PVC (100% POLICLORETO DE VINILA (P.V.C)) SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA DE X = 545,12 G/M2 COM TOLERÂNCIA DE +/-5%, ESPESSURA DE 0,44 MM COM CV DE 3,67% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DE FIOS DE 42,88 FIOS/CM (URDUME) E 28,64 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) E SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), COM ACABAMENTO EM FITA CBR 0,25 MED: 0,80 CM EM CADA ALÇA REFORÇADA EM 100% POLIÉSTER COM COR A SER DETERMINADA PELO MUNICÍPIO, ALÇAS DE OMBRO PRESAS NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA EM COSTURA RETA REFORÇADA, CONTENDO EM CADA ALÇA DE OMBRO UM REGULADOR TIPO CASTELINHO PLÁSTICO REFORÇADO TAMANHO 0,30 COM TRAVA PARA QUE SEJA FEITO O AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE</p>	UNID	4.500

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

			<p>DE CADA ALUNO ESSE AJUSTE SERÁ FEITO COM ALÇA CA REFORÇADA 0,30 MED: 0,37 CM CADA UMA, QUE FICA PRESA EM SUPORTE NAS COSTAS DA MOCHILA, EM MATERIAL ATACAMA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 187,42 G/M2 (ABNT NBR 10591:2008), LIGAMENTO EM TECIDO PLANO TECIDO MAQUINETADO (ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017), ESPESURA DE 0,29MM COM CV DE 0% (ABNT NBR 13371:2005), COM DENSIDADE DE FIOS DE 42,32 FIOS/CM (URDUME) E 20,72 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 156,82 KGF (URDUME) E 109,74 KGF (TRAMA) (ABNT NBR 13934-1:2016), SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL COM ALTERAÇÃO 5 (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) E SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), MED: 0,03 X 0,07 CM, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA DE X = 187,42 G/M2 E CV = +/-5% APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO, CONTENDO UM BOLSO EXTERNO NA LATERAL EM TELA SPACE REFORÇADA PARA SUPORTAR SQUEEZE PLÁSTICO OU METAL, EM ACABAMENTO COM VIÉS NA BOCA DA TELA E REFORÇO NA PARTE INFERIOR DO BOLSO PARA QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE, MOCHILA COM ACABAMENTO EM VIVO PARA QUE HAJA UMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA MOCHILA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL, DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS TÉCNICOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COM INTUITO DE COMPROVAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, VISANDO AMPLIAR A DISPUTA, OS LAUDOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE OU DA FABRICANTE DOS PRODUTOS NO CASO DE LAUDOS EM NOME DE EMPRESA FABRICANTE, O PREGOEIRO PODERÁ EXIGIR COMPROVAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUE HÁ AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DOCUMENTO PERTENCENTE À FABRICANTE, EM OBSERVAÇÃO A LGPD.</p>		
25	MOCHIL A	MOCHIL A ESCOLA R	<p>MOCHILA ESCOLAR G, MEDINDO: (L-A-E) 400 MM X 290 MM X 100 MM; MOCHILA EM MATERIAL RESISTENTE MESCLA SINTÉTICO, CONTENDO UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 08 MEDINDO 0,63 CM, COM 2 CURSOR DO TIPO NIQUELADO Nº 8, BOLSO SOBREPÓSITO, NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA BOLSA MED 260X210X0,32 MM COM COSTURA REFORÇADA TIPO RETA COM ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO EM MATERIAL RESISTENTE ATLANTA PVC (100% POLICLORETO DE VINILA (P.V.C)) SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA DE X = 545,12 G/M2 COM TOLERÂNCIA DE +/-5%, ESPESURA DE 0,44 MM COM CV DE 3,67% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DE FIOS DE 42,88 FIOS/CM (URDUME) E 28,64 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), COM CETIM, COM FECHAMENTO E ZÍPER Nº 08 MEDINDO 26 CM,1 CURSOR NIQUELADO COM PINTURA DA LOGO EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO UMA ALÇA 0,30 MED: 0,15 CM DE MÃO, EM FITA 100% POLIÉSTER E DUAS ALÇAS DE OMBRO MED 0,38X0,07 CM, EM MATERIAL ATLANTA PVC (100% POLICLORETO DE VINILA (P.V.C)) SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA DE X = 545,12 G/M2 COM TOLERÂNCIA DE +/-5%, ESPESURA DE 0,44 MM COM CV DE 3,67% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DE FIOS DE 42,88 FIOS/CM (URDUME) E 28,64 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) E SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO),COM ACABAMENTO EM FITA CBR 0,25 MED: 0,80 CM EM CADA ALÇA REFORÇADA EM 100%</p>	UNID	8.300

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

			<p>POLIÉSTER COM COR A SER DETERMINADA PELO MUNICÍPIO, ALÇAS DE OMBRO PRESAS NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA EM COSTURA RETA REFORÇADA, CONTENDO EM CADA ALÇA DE OMBRO UM REGULADOR TIPO CASTELINHO PLÁSTICO REFORÇADO TAMANHO 0,30 COM TRAVA PARA QUE SEJA FEITO O AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ALUNO ESSE AJUSTE SERÁ FEITO COM ALÇA CA REFORÇADA 0,30 MED: 0,37 CM CADA UMA, QUE FICA PRESA EM SUPORTE NAS COSTAS DA MOCHILA, EM MATERIAL ATACAMA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 187,42 G/M2 (ABNT NBR 10591:2008), LIGAMENTO EM TECIDO PLANO TECIDO MAQUINETADO (ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017), ESPESSURA DE 0,29 MM COM CV DE 0% (ABNT NBR 13371:2005), COM DENSIDADE DE FIOS DE 42,32 FIOS/CM (URDUME) E 20,72 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 156,82 KGF (URDUME) E 109,74 KGF (TRAMA) (ABNT NBR 13934-1:2016), SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL COM ALTERAÇÃO 5 (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) E SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), MED: 0,03 X 0,07 CM, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA DE X = 187,42 G/M2 E CV = +/-5% APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO, CONTENDO UM BOLSO EXTERNO NA LATERAL EM TELA SPACE REFORÇADA PARA SUPORTAR SQUEEZE PLÁSTICO OU METAL, EM ACABAMENTO COM VIÉS NA BOCA DA TELA E REFORÇO NA PARTE INFERIOR DO BOLSO PARA QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE, MOCHILA COM ACABAMENTO EM VIVO PARA QUE HAJA UMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA MOCHILA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL, DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS TÉCNICOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COM INTUÍTO DE COMPROVAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, VISANDO AMPLIAR A DISPUTA, OS LAUDOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE OU DA FABRICANTE DOS PRODUTOS NO CASO DE LAUDOS EM NOME DE EMPRESA FABRICANTE, O PREGOEIRO PODERÁ EXIGIR COMPROVAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUE HÁ AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DOCUMENTO PERTENCENTE À FABRICANTE, EM OBSERVAÇÃO A LGPD.</p>		
--	--	--	---	--	--

LOTE 2 - VESTUÁRIO					
Nº	ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNID	QUANT.
26	CAMISA	CAMISA GOLA REDONDA COM MANGA CURTA	<p>CAMISA GOLA REDONDA COM MANGA CURTA, confeccionada em Malha PV 67% Poliéster / 33% viscose, Gramatura mínima 180 g/m²; A malha PV deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 4 (quatro) nos ensaios de Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar Quente (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Lavagem Doméstica (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Devendo ter resistência ao estouro de, no mínimo, 0,45 kgf/cm³ quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 13kgf/cm². Gola e punhos confeccionados em Ribana 50% Poliéster (mínimo) x 46,30% algodão (mínimo) e 3,70% elastano (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura mínima 400 g/m², A malha Ribana deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Lavagem Doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Nota Mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Ação de Limpeza à Seco (NBRISO 105-D01:2011); Nota mínima 5, no teste de Pilling realizado a, no mínimo, 13.000 ciclos (ISO 12945-1:2020). Deve ter resistência ao estouro mínima de 0,30kgf/cm³ quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 9kgf/cm² (ABNT NBR 13384:1995). Juntamente com a</p>	UNID	14.400

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

			proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome do fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso de documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cores, layouts e tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG.		
27	CAMISE TA	CAMISET A REGATA	<p>CAMISETA REGATA, confeccionada em Malha PV 67% Poliéster / 33% viscose , Gramatura mínima 180 g/m²; A malha PV deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 4 (quatro) nos ensaios de Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar Quente (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Lavagem Doméstica (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Devendo ter resistência ao estouro de, no mínimo, 0,45 kgf/cm³ quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 13kgf/cm². Gola e punhos confeccionados em Ribana 50% Poliéster (mínimo) x 46,30% algodão (mínimo) e 3,70% elastano (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura mínima 400 g/m², A malha Ribana deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Lavagem Doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Nota Mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Ação de Limpeza à Seco (NBRISO 105-D01:2011); Nota mínima 5, no teste de Pilling realizado a, no mínimo, 13.000 ciclos (ISO 12945-1:2020). Deve ter resistência ao estouro mínima de 0,30kgf/cm³ quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 9kgf/cm² (ABNT NBR 13384:1995). Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto.No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cores, layouts e tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG.</p>	UNID	9.600
28	CAMISA	CAMISA GOLA-V	<p>CAMISA UNIFORME – Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição PA, 54% Poliéster/46% Algodão (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO) , Gramatura 184 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem comr esultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. Com gola tipo pólo com peitilho contendo 02 botões na cor transparente e punhos, ambos confeccionados em malha ribana 74% poliéster / 26%, gramatura mínima 260 g/m² , título dos fios 1 e 2 com resultado ne 29,30 e ne 71,09, pilling com nota mínima 03, quando submetida a 20.000 ciclos; solidez da cor ao suor ácido e alcalino com nota mínima 05 para o questio alteração; solidez da cor à fricção seca com nota mínima 05 e fricção úmida com nota mínima 04; solidez da cor à lavagem doméstica e comercial com nota mínima 04. Punhos medindo 1,5mm de largura, na cor azul turquesa. Tamanhos a definir. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galoneira. Com personalização sublimada frente e costa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG.</p>	UNID	1.400

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

29	CALÇA	CALÇA JEANS	Calça jeans - Com 97% algodão e 3% elastano, garantindo resistência e elasticidade. Modelagem: Corte reta, com caimento ajustado ao corpo. Costuras reforçadas com linha de poliéster de alta resistência. Cintura: Cós médio ou alto, com fechamento frontal em botão metálico e zíper de qualidade superior. Presilhas reforçadas para uso de cinto de até 5 cm de largura. Bolsos: Cinco bolsos, sendo: Dois bolsos frontais inclinados com acabamento interno reforçado. Dois bolsos traseiros de mesma dimensão e proporção com a logomarca da Prefeitura em Silk Screen lado direito. Um bolso relógio frontal. Costura: Costuras duplas em áreas de maior tensão, como entrepernas, joelhos e bolsos traseiros. Pontos de reforço nas extremidades dos bolsos. Tamanhos: 34, 36, 38, 40, 42 e 44.	UNID	3.500
30	CALÇA	CALÇA HELANCA	Confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m ² . A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBR ISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 16kgf/cm ² . Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cores, layouts e tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG.	UNID	7.300
31	SHORT OU SHORT SAIA	SHORT OU SHORT SAIA	Short ou Short - Saia (a definir no pedido) - confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m ² . A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBR ISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 16 kgf/cm ² . Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cores, layouts e tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG.	UNID	6.800
32	JAQUETA	JAQUETA	Jaqueta - confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m ² . A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBR ISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 16 kgf/cm ² . O fechamento da jaqueta deve ocorrer com zíper nº 06 (mínimo). Juntamente com a	UNID	15.400

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

			proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto.No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cores, layouts e tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, p, m, g, gg, xg e xgg.		
33	BODY	BODY INFANTIL	Body Infantil unissex, peça única; Modelagem anatômica, com ajuste confortável ao corpo do bebê; Design com gola transpassada tipo envelope para facilitar o vestir; Fechamento inferior com três botões de pressão (livres de substâncias tóxicas) Composição: confeccionada em malha 100% algodão, Gramatura mínima 170 g/m ² , com espessura mínima de 0,50mm; resistência ao estouro e alongamento ao estouro com resultado mínimo de 10 kgf/cm ² ; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Costura reforçada nas extremidades com linhas de alta resistência; Acabamento em viés elástico nas extremidades da gola, pernas e mangas, garantindo conforto ao bebê; Opções de manga curta; Barra inferior com espaço adequado para facilitar o fechamento com fralda. Fechamento inferior com 3 botões de pressão metálicos ou plásticos, com superfície lisa e arredondada; Material dos botões: livre de níquel e substâncias tóxicas, resistente à corrosão e seguro para o uso infantil. Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cores, layouts e tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 0 a 2 anos.	UNID	1.000
34	SHORT MIJÃ	SHORT MIJÃO INFANTIL	Short Mijão Infantil com ajuste tipo "culote", específico para uso infantil; Design confortável, com modelagem anatômica para facilitar os movimentos do bebê; Cintura elástica, ajustável e sem costuras ou partes rígidas que possam machucar ou marcar a pele; Design que acomoda fraldas, permitindo liberdade de movimento. confeccionada em malha 100% algodão, Gramatura mínima 170 g/m ² , com espessura mínima de 0,50mm; resistência ao estouro e alongamento ao estouro com resultado mínimo de 10 kgf/cm ² ; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Costuras reforçadas com técnica de overlock, garantindo maior durabilidade e segurança (sem costuras internas soltas que possam irritar a pele do bebê); Barra com acabamento em viés ou costura simples, sem fios soltos; Cintura com elástico revestido de tecido macio para maior conforto, sem risco de irritações ou alergias.deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto.No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cores, layouts e tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 0 a 2 anos	UNID	1.000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

35	MIJÃO	MIJÃO INFANTIL	Mijão Infantil (calça culote) com modelagem anatômica, desenhada para uso neonatal e infantil; Design confortável, com ajuste que permite o uso de fraldas descartáveis ou de tecido sem atrapalhar os movimentos do bebê; Elástico macio na cintura para melhor ajuste, sem apertar ou causar marcas na pele; Opção de punho ajustado ou barra larga nos tornozelos, garantindo o fechamento suave e aquecido. confeccionada em malha 100% algodão, Gramatura mínima 170 g/m ² , com espessura mínima de 0,50mm; resistência ao estouro e alongamento ao estouro com resultado mínimo de 10 kgf/cm ² ; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Costuras reforçadas com técnica overlock, lisas e sem rebarbas, proporcionando maior segurança e conforto ao bebê; Barra final na cintura com elástico revestido, evitando contato direto com a pele; Acabamento nos tornozelos com punho ou barra simples de alta durabilidade, evitando desgaste rápido.deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto.No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cores, layouts e tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 0 a 2 anos	UNID	1.000
36	SAIA	SAIA	Modelagem reta, ajustada ao corpo, com caimento confortável; Comprimento médio (altura aproximada: acima do joelho). Dois bolsos frontais funcionais com acabamento reforçado; Dois bolsos traseiros funcionais, simétricos e alinhados com logomarca da Prefeitura em Silk Screen lado direito. Confeccionada em Helanca 100% Poliéster, Gramatura Mínima 241 g/m ² . A malha deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 5 (cinco) nos ensaios Pilling (ISO 12945-1:2020), Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Solidez da Cor à Lavagem Doméstica (NBRIISO 105-C06:2010), Solidez da Cor à Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor à Exposição ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-E04:2014); Devendo ter resistência total (não estourar) ao estouro quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 16kgf/cm ² . Juntamente com a proposta de preços inicial, nos termos do art. 42, inciso III, § 1º da Lei 14.133/2021, deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo INMETRO, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto.No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à LGPD. Cores, layouts e tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da Ordem de Fornecimento. Tamanhos: 10, 12, 14, 16, p, m, g, gg, xg e xgg.	UNID	300
37	MEIA	MEIA SOQUETES	Meia soquetes em algodão com textura para ventilação, com calcanhar verdadeiro e punho soft para proporcionar maior conforto aos pés. Tamanhos: 10 ao 46.	UNID	14.400

LOTE 3 - CALÇADOS ESCOLARES

Nº	ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNID	QUANT.
38	TÊNIS	TÊNIS AMARRAÇÃO COM EM CADARÇO.	(Especificações segue em anexo a este estudo técnico	UNID	14.400

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

			preliminar) - numeração 10 ao 46.		
39	SANDÁLIA	SANDÁLIA INFANTIL ESCOLAR.	(Especificações segue em anexo a este estudo técnico preliminar) - numeração 22 ao 32.	UNID	1.000
40	MEIA COM SOLADO	MEIA COM SOLADO (TÊNIS).	(Especificações segue em anexo a este estudo técnico preliminar) - numeração 14 ao 21	UNID	500

LOTE 4 - BOLSAS E MOCHILA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Nº	ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNID	QUANT.
41	BOLSA	BOLSA NECESSAIRE	COM DOIS COMPARTIMENTO UM MED: 0,23 X 0,15 X 0,10 EM MATERIAL MESCLA SINTÉTICO DEVE SEGUIR NORMAS DA ABNT NBR 10591: 2008 COM METODOLOGIA E RESULTADOS QUE COMPROVAM A QUALIDADE DO MATERIAL COM GRAMATURA MÍNIMA DE X = 435,07 G/M2 E CV = 3,38%(APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), COM FECHAMENTO EM ZÍPER REFORÇADO N 06 MEDINDO 0,63 CM SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591 ; 2008 COM ANÁLISE QUANTITATIVA MÍNIMA DE GRAMATURA X = 176,11 G/M2 GM CV 2,31% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO); MED 0,32 CM DE COMPRIMENTO COM UM CURSOR, CONTENDO UM BOLSO FRONTAL EM MATERIAL. BIG FLEX MED: 0,18 X 0,10 CM COM PINTURA EM SILK CONTENDO UM CURSOR, NESC. COM ALÇA DE MÃO EM MATERIAL POLIÉSTER REFORÇADO CA . O PREGOEIRO PODERÁ EXIGIR COMPROVAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUE HÁ AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DOCUMENTO PERTENCENTE À FABRICANTE, EM OBSERVAÇÃO A LGPD.	UNID	950
42	BOLSA	BOLSA NECESSAIRE	MED: 0,22 X 0,11 X 0,10 EM MATERIAL MESCLA SINTÉTICO DEVE SEGUIR NORMAS DA ABNT NBR 10591: 2008 COM METODOLOGIA E RESULTADOS QUE COMPROVAM A QUALIDADE DO MATERIAL COM GRAMATURA MÍNIMA DE X = 435,07 G/M2 E CV = 3,38%(APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), COM FECHAMENTO EM ZÍPER REFORÇADO N 06 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591 ; 2008 COM ANÁLISE QUANTITATIVA MÍNIMA DE GRAMATURA X = 176,11 G/M2 GM CV 2,31% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO); MED 0,33 CM DE COMPRIMENTO COM UM CURSOR, CONTENDO UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL BIG FLEX MED: 0,23 X 0,03 CM COM PINTURA EM SILK . O PREGOEIRO PODERÁ EXIGIR COMPROVAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUE HÁ AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DOCUMENTO PERTENCENTE À FABRICANTE, EM OBSERVAÇÃO A LGPD.	UNID	950
43	BOLSA	BOLSA SACOLA	SACOLA MED:0,35 X 0,43 EM MATERIAL MESCLA SINTÉTICO DEVE SEGUIR NORMAS DA ABNT NBR 10591: 2008 COM METODOLOGIA E RESULTADOS QUE COMPROVAM A QUALIDADE DO MATERIAL COM GRAMATURA MÍNIMA DE X = 435,07 G/M2 E CV = 3,38%(APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), COM FECHAMENTO EM ZÍPER NÚMERO 6 MED: 0,43 CM, CONTENDO NA PARTE FRONTAL UM BOLSO MED: 0,28 X 0,35 CM COM FECHAMENTO EM ZÍPER, COM DUAS ALÇA DE OMBRO EM MATERIAL MESCLA SINTÉTICO MED: 0,60 CM CADA, CONTENDO UM BOLSO INTERNO EM MATERIAL MESCLA SINTÉTICO COM ACABAMENTO ATACAMA ULI 100% POLIÉSTER COM	UNID	400

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

			GRAMATURA 187,38 G/M2 METODOLOGIA NBR 10591/08, LIGAMENTO EM TECIDO PLANOS TECIDO MAQUINETADO NBR 12996/93 E NBR 12546/17, ESPESSURA EM TECIDO ATACAMA 0,28MM X 2,57% NBR 13371/05 COM DENSIDADE DE FIOS 42,5 FIOS/CM E 20,6 FIOS/CM NBR 10588/15 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 5%, MED: 0,03 X 0,07 CM, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA MÍNIMA DE X = 435,07 G/M2 E CV = 3,38% APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO, PODERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE OU DA FABRICANTE DOS PRODUTOS. O PREGOEIRO PODERÁ EXIGIR COMPROVAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUE HÁ AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DOCUMENTO PERTENCENTE À FABRICANTE, EM OBSERVAÇÃO A LGPD.		
44	MOCHILA	MOCHILA	MATERIAL FACTO VEGAN O DEVE SEGUIR NORMAS DA ABNT NBR 10591: 2008 COM METODOLOGIA E RESULTADOS QUE COMPROVAM A QUALIDADE DO MATERIAL COM GRAMATURA MÍNIMA DE X = 709,46 G/M2 E % UNIDADE = 53,6 % (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), TAMANHO (L-A-E) 31X41X13 CM; CONTENDO DOIS COMPARTIMENTO UM MEDINDO 410MM X 310MM X 0,70MM COM ACABAMENTO EM ESPUMA PAC 4MM FORRADA COM TNT BOLSO ESSE COM FECHAMENTO EM ZIPER REFORÇADO N 08 MEDINDO 0,63 CM; MED:0,66 CM CONTENDO 2 CURSORES, O SEGUNDO BOLSO SOBREPOSTO NA PARTE FRONTAL DA BOLSA MED 32 CM X 31CM 5,5 CM COM FECHAMENTO EM TAMPA NO MATERIAL FACTO VEGAN SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 709,46 G/M ² (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO),COM CETIM TAMPA COM FEIXE EM IMA, COM VIVO EM TODO O CORPO DA BOLSA NA FRENTE E NAS COSTAS; COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUBLIMAÇÃO; CONTENDO DUAS ALÇAS DE MÃO EM FITA POLIPROPILENO 30X03;DUAS ALÇAS DE COSTAS EM MATERIAL FACTO VEGAN SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 709,46 G/M ² (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), TAMANHO 34X0,7,5CM CONTENDO ESPUMA PAC 4 MM E ACABAMENTO EM FITA 100% POLIPROPILENO, REGULADORES DE ALÇAS 0,30 PRESOS ÀS EXTREMIDADES; DUAS FITAS 100% POLIPROPILENO 0,30 CM LARGURA E COMPRIMENTO DE 0,40 CM CADA PRESA EM SUPORTE REFORÇADO EM MATERIAL FACTO VEGAN SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA MÍNIMA DE X = 709,46 G/M ² (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), E ACABAMENTO DE TNT NA COSTURA. O PREGOEIRO PODERÁ EXIGIR COMPROVAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUE HÁ AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DOCUMENTO PERTENCENTE À FABRICANTE, EM OBSERVAÇÃO A LGPD.	UNID	950

LOTE 5- KIT PEDAGÓGICO ESPECIAL - (MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS ATÍPICOS)

Nº	ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNID	QUANT.
----	------	----------	-------------------------------	------	--------

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

45	ADAPTADOR	ADAPTADOR DE LÁPIS DE EVA - POTE C/ 24 UNIDADES (12 DUPLAS)	Superfície macia, toque agradável e que permite que os dedos não escorreguem. Ergonômico e inclusivo, adaptador auxilia nas atividades de escrita, acoplando-se em diversos lápis e canetas. Feito de resistente EVA, ele vem com cavidades que ajudam a encaixar corretamente os dedos. Oferece conforto e melhora consideravelmente o controle na escrita, auxiliando na alfabetização inicial de crianças, adolescentes e até adultos, sendo recomendado por professores e terapeutas. Contém 12 kits (com 2 cores cada): azul e verde; roxo e rosa; amarelo e vermelho. Composição de plástico, atóxico. Dimensão: 1 x 1 x 3,7 cm; 20 g.	UNID	6.000
46	ADAPTADOR	ADAPTADOR DE LÁPIS COM ENCAIXE DE DEDO	Produto ergonômico e inclusivo, possui como principal funcionalidade auxiliar nas atividades de escrita, acoplando-se em diversos lápis e canetas. As três alças facilitam o controle do lápis e promovem uma postura correta dos dedos. Composição silicone. Dimensão: 4,5 x 4 x 1,6 cm (ALC). Peso: 5 gramas.	UNID	6.000
47	ABAFADOR DE RUÍDOS	ABAFADOR DE RUÍDOS INFANTIL	Abafador de ruídos para crianças com hipersensibilidade, adiciona conforto e diminui o estresse. Leve e com ajuste de tamanho, garante um encaixe perfeito e confortável para uso prolongado, sem causar pressão excessiva nas orelhas. Indicado para crianças com TEA. Leve e Reduz em 85 dB o nível de ruído. Composição: Plástico e Espuma. Dimensões: 22 x 14 x 9,5 cm. Peso: 205 gr. Embalagem individual.	UNID	500
48	CADERNO	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA	Caderno com pauta ampliada para baixa visão, formato 200x280mm, composto por miolo em papel 75g/m2, com 100 folhas, impressão 1x1 cor de 16 pautas na cor preto, capa e contra capa plásticas, impressas em uma cor traço de arquivo digital fornecido, com tintas resistentes e atóxicas, espiral plástico cristal. Para as partes plásticas, capa e contra capa e espiral, serão exigidos laudos laboratoriais atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2021 (segurança de artigos escolares). com logo padronizado do município	UNID	3.000
49	TESOURA ESCOLAR	TESOURA ESCOLAR DUPLA TANDEM	Tesoura que também pode ser chamada de Tandem, ideal para crianças e adultos com dificuldade de aderência, deficiência visual ou tremores. A funcionalidade dos dois furos é que a pessoa que necessita de ajuda coloca os dedos nas alças mais distantes da lâmina enquanto a que auxilia coloca mais próxima da lâmina. A tesoura ajuda no desenvolvimento motor, estimula as habilidades cognitivas e pessoais. Composição: Cabo em polipropileno e lâmina em aço inoxidável. Área de corte é 4,5 cm. Dimensões: 17 x 6 x 0,6 cm (ALC). Peso: 30gr.	UNID	4.000
50	GIZ DE CERA	GIZ DE CERA ENCAIXA NO DEDO	10 unidades de giz de cera tamanho grande que se encaixam nos dedos. Giz de cera com formato de animais, para gerar um processo de aprendizagem de cores e formaliz mais dinâmico e criativo . Facilita para quem ainda não tem o desenvolvimento motor fino. 1 cachorro, 1 pato, 1 pintinho, 2 cachorros, 2 ursos, 1 urso panda, 1 elefante, 1 vaca. Composição: Ceras, carga mineral inerte e pigmentos orgânicos. Dimensões: 5,3 x 3,8 x 3,1 cm (ALC). Peso: 10 gr.	UNID	6.000
51	PINCEL	PINCEL C/ PEGA ERGONÔMICA A PONTA REDONDA	Pincel ergonômico e versátil, possui uma pegada ergonômica arredonda para facilitar ao segurar e pintar. A proposta é de melhorar a coordenação motora sendo mais inclusiva e sem frustrar quem está na fase de aprendizado. Disponível em blister com 3 unidades em 3 cores (azul, amarelo e vermelho). Composição: Cabo em resina termoplástica, cerdas de pelo de porco e virola em alumínio polido. Dimensões: Altura total: 10,5	UNID	6.000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

			Cabo + virola: 8,5 - virola: 2,8 - Cerda:1,1 - Metal: 1,2 - Cabo: 2,7 cm (ALC). Peso: 25 gr.		
52	HIDROCOR	HIDROCOR BIG PONTA QUE NÃO AFUNDA	Hidrocor com a ponta arredondada e resistente, que permite que o usuário pressione contra uma superfície e não afunde. Tamanho big, para atender crianças menores ou com dificuldade no desenvolvimento motor fino 10 cores, sendo elas; vermelho, laranja, amarelo, verde, azul claro, azul marinho, roxo, rosa, marrom e preto. Composição: Resina plástica, carga não tóxica à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster. Composição: Resina plástica, carga não tóxica à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster. Dimensões: 12.4 1.4 – topo x 1.2 – base x 1,4cm.	UNID	6.000
53	BORRACHA	BORRACHA ERGONÔMICA HEXAGONAL	Borracha ergonômica com rostinhos, em formato hexagonal com espaço para melhor encaixe dos dedos. Possui embalagem individual. Composição: Borracha isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Dimensões: 3,7 x 3,4 x 1 cm (ALC). Peso: 15 gr.	UNID	6.000
54	COLAR MORDEDOR	COLAR MORDEDOR SENSORIAL	Mordedor de silicone sensorial, indicado para acalmar, melhorar a concentração e aliviar a tensão em atividades e momentos de estresse. Possui um cordão para levar para qualquer lugar, o cordão é regulável e possui uma trava de segurança que se rompe ao ser puxado em uma possível situação de perigo. Não é um produto para bebê, e sim para crianças depois dos 4 anos de idade. Composição: Silicone de alta qualidade, livre de BPA. Dimensões: 5,0 x 5 x 1,3 cm, Cordão: 30 cm. Peso: 25gr.	UNID	400
55	INDEX	INDEX FILM	5 Blocos index com uso indicado para colagem em papel. Esse produto foi desenvolvido para ser utilizado para expressar seu humor, já que pelas pesquisas criação com autismo possuem dificuldade para expressar sendo ele usado como um "termômetro do humor". Composição: PET (politereftalato de etileno) e adesivo acrílico. Dimensões: 1,9 x 4,5 x 0,2 cm. Peso: 10gr.	UNID	6.000
56	LÁPIS DE COR	LÁPIS DE COR APAGÁVEL BIG C/ 12 CORES SEXTAVADO	Lápis de cor apagável com 12 cores. Tamanho Big para facilitar a pega de crianças com problemas de desenvolvimento motor fino ou ainda em desenvolvimento. O corpo do lápis possui impressão com expressões e sentimentos, para auxiliar e incentivar crianças com dificuldade em expressar os sentimentos. Composição: Corpo em resina e pigmentos, virola de alumínio e borracha em resina plástica. Dimensões aproximadas: 19,3 x 1,04 x 1,04 cm. Peso 15gr. Embalagem: 20,5 x 14 x 1,3 cm. Peso: 175gr.	UNID	6.000
57	AVENTAL INFANTIL	Avental Infantil com Bolso e Manga Comprida	Avental infantil com mangas longas, confeccionado em material impermeável e fácil de limpar, ideal para atividades escolares, artísticas e recreativas. Possui fechamento por cordão no pescoço e 1 bolso frontal com 3 divisórias, ideal para guardar pincéis, canetas e acessórios para usar em atividade escolar, estampa colorida e design inclusivo, desenvolvido também para crianças atípicas (TEA, TDAH e TOD). Indicado para crianças de 4 a 6 anos. Dimensões aproximadas: 59 x 43 x 49 x 19 cm (altura x largura pescoço x largura braço). Embalagem com 1 unidade.	UNID	3.000
58	AVENTAL INFANTIL	Avental infantil com bolso frontal sem manga	Avental infantil com bolso frontal sem mangas, para trabalhos com tintas, confeccionado com laminado de pvc cristal, com acabamento costurado, tipo viés de tecido, nas bordas (tira de pano cortada obliquamente da peça) e faixa elástica nas laterais, que permitam ajuste ao corpo, medindo 0,70 x 0,38 m formato aberto, o avental deverá ter espessura mínima de 0,30mm, bolso frontal e imagem impressa em uma cor traço, com tintas atóxicas e resistentes. Deverá ser apresentado laudos toxicológicos atestando atendimento da norma abnt nbr 15.236:2021 (segurança para artigos escolares), além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).	UNID	2.000
59	FIXADOR EM TIRA	Fixador em Tira ou Facilitador	Fixador em Tira ou Facilitador de Atividades da Vida Diária (AVDS) que possibilite a independência e favoreça a autonomia de pessoas que tenham dificuldade de segurar objetos, dentre eles: escova de	UNID	1.000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

		de Atividades da Vida Diária (AVDS)	dentes, brinquedos, talheres, pincéis e canetas. Confeccionado em EVA, na cor preta. Deverá ser fornecido em kit, composto por 08 (oito) tiras. O modo de usar será basicamente, encaixando o orifício da ponta do fixador em tira em uma das extremidades do utensílio que deseja fixar à mão envolvendo o dorso da mão com a tira e verificando qual é o orifício mais adequado para ser encaixada à outra extremidade, de maneira que o fixador fique firme, mas confortável. Deverá ser apresentado laudo acreditado pelo Inmetro de conformidade com a norma ABNT NBR 15236/2021 (segurança de artigos escolares)		
60	MOCHILA	MOCHILA ESCOLAR	<p>MOCHILA ESCOLAR P. COM CARRINHO REFORÇADO COM PNEUS REVESTIDO EM SILICONE, COM TRES COMPARTIMENTOS MEDINDO: (L-A-E) 330 MM X250 MM X100MM MOCHILA EM MATERIAL RESISTENTE MESCLA SINTÉTICO, CONTENDO UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 08 MEDINDO 0,63 CM, COM 2 CURSOR DO TIPO NIQUELADO Nº 8, BOLSO SOBREPOSTO, NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA BOLSA MED 260X210X0,32 MM COM COSTURA REFORÇADA TIPO RETA COM ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO EM MATERIAL RESISTENTE ATLANTA PVC (100% POLICLORETO DE VINILA (P.V.C)) SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA DE X = 545,12 G/M2 COM TOLERÂNCIA DE +/-5%, ESPESSURA DE 0,44 MM COM CV DE 3,67% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DE FIOS DE 42,88 FIOS/CM (URDUME) E 28,64 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), COM CETIM, COM FECHAMENTO E ZÍPER Nº 08 MEDINDO 26 CM,1 CURSOR NIQUELADO COM PINTURA DA LOGO EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO UMA ALÇA 0,30 MED: 0,15 CM DE MÃO, EM FITA 100% POLIÉSTER E DUAS ALÇAS DE OMBRO MED 0,38X0,07 CM, EM MATERIAL ATLANTA PVC (100% POLICLORETO DE VINILA (P.V.C)) SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA DE X = 545,12 G/M2 COM TOLERÂNCIA DE +/-5%, ESPESSURA DE 0,44 MM COM CV DE 3,67% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DE FIOS DE 42,88 FIOS/CM (URDUME) E 28,64 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) E SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO),COM ACABAMENTO EM FITA CBR 0,25 MED: 0,80 CM EM CADA ALÇA REFORÇADA EM 100% POLIÉSTER COM COR A SER DETERMINADA PELO MUNICÍPIO, ALÇAS DE OMBRO PRESAS NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA EM COSTURA RETA REFORÇADA, CONTENDO EM CADA ALÇA DE OMBRO UM REGULADOR TIPO CASTELINHO PLÁSTICO REFORÇADO TAMANHO 0,30 COM TRAVA PARA QUE SEJA FEITO O AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ALUNO ESSE AJUSTE SERÁ FEITO COM ALÇA CA REFORÇADA 0,30 MED: 0,37 CM CADA UMA, QUE FICA PRESA EM SUPORTE NAS COSTAS DA MOCHILA, EM MATERIAL ATACAMA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 187,42 G/M2 (ABNT NBR 10591:2008), LIGAMENTO EM TECIDO PLANO TECIDO MAQUINETADO (ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017), ESPESSURA DE 0,29 MM COM CV DE 0% (ABNT NBR 13371:2005), COM DENSIDADE DE FIOS DE 42,32 FIOS/CM (URDUME) E 20,72 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 156,82 KGF (URDUME) E 109,74 KGF (TRAMA) (ABNT NBR 13934-1:2016), SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL COM ALTERAÇÃO 5 (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) E SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), MED: 0,03 X 0,07 CM, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA DE X = 187,42 G/M2 E CV = +/-5%APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO, CONTENDO UM BOLSO EXTERNO NA LATERAL EM TELA SPACE REFORÇADA PARA SUPORTAR SQUEEZE PLÁSTICO OU METAL, EM ACABAMENTO COM VIÉS NA BOCA DA</p>	UNID	350

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

			<p>TELA E REFORÇO NA PARTE INFERIOR DO BOLSO PARA QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE, MOCHILA COM ACABAMENTO EM VIVO PARA QUE HAJA UMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA MOCHILA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL, DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS TÉCNICOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COM INTUITO DE COMPROVAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, VISANDO AMPLIAR A DISPUTA, OS LAUDOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE OU DA FABRICANTE DOS PRODUTOS NO CASO DE LAUDOS EM NOME DE EMPRESA FABRICANTE, O PREGOEIRO PODERÁ EXIGIR COMPROVAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUE HÁ AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DOCUMENTO PERTENCENTE À FABRICANTE, EM OBSERVAÇÃO A LGPD.</p>		
61	MOCHILA A	MOCHILA ESCOLAR	<p>MOCHILA ESCOLAR M. COM TRES COMPARTIMENTOS MEDINDO: (L-A-E) 380 MM X270 MM X100MM MOCHILA EM MATERIAL RESISTENTE MESCLA SINTÉTICO, CONTENDO UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 08 MEDINDO 0,63 CM, COM 2 CURSOR DO TIPO NIQUELADO Nº 8, BOLSO SOBREPOSTO, NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA BOLSA MED 260X210X0,32 MM COM COSTURA REFORÇADA TIPO RETA COM ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO EM MATERIAL RESISTENTE ATLANTA PVC (100% POLICLORETO DE VINILA (P.V.C)) SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA DE X = 545,12 G/M2 COM TOLERÂNCIA DE +/-5%, ESPESSURA DE 0,44 MM COM CV DE 3,67% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DE FIOS DE 42,88 FIOS/CM (URDUME) E 28,64 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), COM CETIM, COM FECHAMENTO E ZÍPER Nº 08 MEDINDO 26 CM,1 CURSOR NIQUELADO COM PINTURA DA LOGO EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO UMA ALÇA 0,30 MED: 0,15 CM DE MÃO, EM FITA 100% POLIÉSTER E DUAS ALÇAS DE OMBRO MED 0,38X0,07 CM, EM MATERIAL ATLANTA PVC (100% POLICLORETO DE VINILA (P.V.C)) SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA DE X = 545,12 G/M2 COM TOLERÂNCIA DE +/-5%, ESPESSURA DE 0,44 MM COM CV DE 3,67% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DE FIOS DE 42,88 FIOS/CM (URDUME) E 28,64 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) E SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO),COM ACABAMENTO EM FITA CBR 0,25 MED: 0,80 CM EM CADA ALÇA REFORÇADA EM 100% POLIÉSTER COM COR A SER DETERMINADA PELO MUNICÍPIO, ALÇAS DE OMBRO PRESAS NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA EM COSTURA RETA REFORÇADA, CONTENDO EM CADA ALÇA DE OMBRO UM REGULADOR TIPO CASTELINHO PLÁSTICO REFORÇADO TAMANHO 0,30 COM TRAVA PARA QUE SEJA FEITO O AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ALUNO ESSE AJUSTE SERÁ FEITO COM ALÇA CA REFORÇADA 0,30 MED: 0,37 CM CADA UMA, QUE FICA PRESA EM SUPORTE NAS COSTAS DA MOCHILA, EM MATERIAL ATACAMA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 187,42 G/M2 (ABNT NBR 10591:2008), LIGAMENTO EM TECIDO PLANO TECIDO MAQUINETADO (ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017), ESPESSURA DE 0,29MM COM CV DE 0% (ABNT NBR 13371:2005), COM DENSIDADE DE FIOS DE 42,32 FIOS/CM (URDUME) E 20,72 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 156,82 KGF (URDUME) E 109,74 KGF (TRAMA) (ABNT NBR 13934-1:2016), SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL</p>	UNID	550

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

			<p>COM ALTERAÇÃO 5 (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) E SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), MED: 0,03 X 0,07 CM, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA DE X = 187,42 G/M2 E CV = +/-5% APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO, CONTENDO UM BOLSO EXTERNO NA LATERAL EM TELA SPACE REFORÇADA PARA SUPORTAR SQUEEZE PLÁSTICO OU METAL, EM ACABAMENTO COM VIÉS NA BOCA DA TELA E REFORÇO NA PARTE INFERIOR DO BOLSO PARA QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE, MOCHILA COM ACABAMENTO EM VIVO PARA QUE HAJA UMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA MOCHILA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL, DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS TÉCNICOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COM INTUITO DE COMPROVAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, VISANDO AMPLIAR A DISPUTA, OS LAUDOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE OU DA FABRICANTE DOS PRODUTOS NO CASO DE LAUDOS EM NOME DE EMPRESA FABRICANTE, O PREGOEIRO PODERÁ EXIGIR COMPROVAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUE HÁ AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DOCUMENTO PERTENCENTE À FABRICANTE, EM OBSERVAÇÃO A LGPD.</p>		
62	MOCHILA A	MOCHILA ESCOLAR	<p>Mochila escolar G, MEDINDO: (L-A-E) 400 MM X 290 MM X 100 MM; MOCHILA EM MATERIAL RESISTENTE MESCLA SINTÉTICO, CONTENDO UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 08 MEDINDO 0,63 CM, COM 2 CURSOR DO TIPO NIQUELADO Nº 8, BOLSO SOBREPOSTO, NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA BOLSA MED 260X210X0,32 MM COM COSTURA REFORÇADA TIPO RETA COM ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO EM MATERIAL RESISTENTE ATLANTA PVC (100% POLICLORETO DE VINILA (P.V.C)) SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA DE X = 545,12 G/M2 COM TOLERÂNCIA DE +/-5%, ESPESSURA DE 0,44 MM COM CV DE 3,67% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DE FIOS DE 42,88 FIOS/CM (URDUME) E 28,64 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), COM CETIM, COM FECHAMENTO E ZÍPER Nº 08 MEDINDO 26 CM,1 CURSOR NIQUELADO COM PINTURA DA LOGO EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO UMA ALÇA 0,30 MED: 0,15 CM DE MÃO, EM FITA 100% POLIÉSTER E DUAS ALÇAS DE OMBRO MED 0,38X0,07 CM, EM MATERIAL ATLANTA PVC (100% POLICLORETO DE VINILA (P.V.C)) SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA 22,4 C E UMIDADE 53,6%, GRAMATURA DE X = 545,12 G/M2 COM TOLERÂNCIA DE +/-5%, ESPESSURA DE 0,44 MM COM CV DE 3,67% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DE FIOS DE 42,88 FIOS/CM (URDUME) E 28,64 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) E SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO), COM ACABAMENTO EM FITA CBR 0,25 MED: 0,80 CM EM CADA ALÇA REFORÇADA EM 100% POLIÉSTER COM COR A SER DETERMINADA PELO MUNICÍPIO, ALÇAS DE OMBRO PRESAS NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA EM COSTURA RETA REFORÇADA, CONTENDO EM CADA ALÇA DE OMBRO UM REGULADOR TIPO CASTELINHO PLÁSTICO REFORÇADO TAMANHO 0,30 COM TRAVA PARA QUE SEJA FEITO O AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ALUNO ESSE AJUSTE SERÁ FEITO COM ALÇA CA REFORÇADA 0,30 MED: 0,37 CM CADA</p>	UNID	300

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

			<p>UMA, QUE FICA PRESA EM SUPORTE NAS COSTAS DA MOCHILA, EM MATERIAL ATACAMA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 187,42 G/M2 (ABNT NBR 10591:2008), LIGAMENTO EM TECIDO PLANO TECIDO MAQUINETADO (ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017), ESPESSURA DE 0,29 MM COM CV DE 0% (ABNT NBR 13371:2005), COM DENSIDADE DE FIOS DE 42,32 FIOS/CM (URDUME) E 20,72 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 156,82 KGF (URDUME) E 109,74 KGF (TRAMA) (ABNT NBR 13934-1:2016), SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL COM ALTERAÇÃO 5 (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) E SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), MED: 0,03 X 0,07 CM, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA DE X = 187,42 G/M2 E CV = +/-5% APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO, CONTENDO UM BOLSO EXTERNO NA LATERAL EM TELA SPACE REFORÇADA PARA SUPORTAR SQUEEZE PLÁSTICO OU METAL, EM ACABAMENTO COM VIÉS NA BOCA DA TELA E REFORÇO NA PARTE INFERIOR DO BOLSO PARA QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE, MOCHILA COM ACABAMENTO EM VIVO PARA QUE HAJA UMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA MOCHILA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL, DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS TÉCNICOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COM INTUITO DE COMPROVAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, VISANDO AMPLIAR A DISPUTA, OS LAUDOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE OU DA FABRICANTE DOS PRODUTOS NO CASO DE LAUDOS EM NOME DE EMPRESA FABRICANTE, O PREGOEIRO PODERÁ EXIGIR COMPROVAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUE HÁ AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DOCUMENTO PERTENCENTE À FABRICANTE, EM OBSERVAÇÃO A LGPD.</p>		
63	ESTOJO	ESTOJO ESCOLAR RETANGULAR	<p>ESTOJO ESCOLAR MEDIDAS 22X08X06, EM MATERIAL MESCLA SINTÉTICO APLICADO NO CETIM, ACABAMENTO INTERNO NA COSTURA. FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 06 MED: 22 CM PINGENTE TIPO NIQUELADO, SUBLIMAÇÃO NO CORPO COM LOGOMARCA SOLICITADA COM SUPORTE PARA DEDO EM MATERIAL REFORÇADO ATACAMA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 187,42 G/M2 (ABNT NBR 10591:2008), LIGAMENTO EM TECIDO PLANO TECIDO MAQUINETADO (ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017), ESPESSURA DE 0,29MM COM CV DE 0% (ABNT NBR 13371:2005), COM DENSIDADE DE FIOS DE 42,32 FIOS/CM (URDUME) E 20,72 FIOS/CM (TRAMA) (ABNT NBR 10588:2015 PERMITIDA A VARIAÇÃO +/- 2%), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 156,82 KGF (URDUME) E 109,74 KGF (TRAMA) (ABNT NBR 13934-1:2016), SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL COM ALTERAÇÃO 5 (ABNT NBR ISO 105-B02:2019) E SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM COM ALTERAÇÃO 4.5 (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), MED: 0,03 X 0,07 CM, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA DE X = 187,42 G/M2 E CV = +/-5% APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO NA PROPOSTA DE PREÇO, OS LAUDOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE OU DA FABRICANTE DOS PRODUTOS. O PREGOEIRO PODERÁ EXIGIR COMPROVAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUE HÁ AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DOCUMENTO PERTENCENTE À FABRICANTE, EM OBSERVAÇÃO A LGPD.</p>	UNID	1.200

6.2. Cada Kit Pedagógico referente ao **Lote 1**, será composto de acordo com a disposição apresentada a seguir:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Segmento/ Etapa de Ensino	Quant. Total de kits	Item	descrição do item	Quantid. De item por kit	Quantidade total de itens por kit	
EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE E PRÉ ESCOLA	2.600	1	Apontador manual	4	10.400	
		2	Borracha Escolar	6	15.600	
		3	Caderno De Cartografia	2	5.200	
			4	Caderno 1 matéria brochura	3	7.800
			5	Classificador Escolar	2	5.200
			6	Cola Branca	2	5.200
			7	Giz De Cera	4	10.400
			8	Lápis De Cor	2	5.200
			9	Lápis Grafite	6	15.600
			10	Massa De Modelar	4	10.400
			11	Tesoura Sem Ponta	2	5.200
			12	Tinta Guache	4	10.400
			13	Pincel	4	10.400
			14	Estojo Escolar	1	2.600
			15	Mochila Escolar P	1	2.600
ENSINO FUNDAMENTAL- I	4.500	16	Borracha Escolar	6	27.000	
		17	Caderno Universitário 12 Matérias	2	9.000	
			18	Caneta Esferográfica	6	27.000
			19	Lápis De Cor	2	9.000
			20	Lápis Grafite	6	27.000
			21	Tesoura Sem Ponta	2	9.000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Segmento/ Etapa de Ensino	Quant. Total de kits	Item	descrição do item	Quantid. De item por kit	Quantidade total de itens por kit
		22	Régua de 30 cm	2	9.000
		23	Hidrocor	2	9.000
		24	Estojo Escolar	1	4.500
		25	Mochila Escolar M	1	4.500
ENSINO FUNDAMENTAL- II	3.500	26	Borracha Escolar	6	21.000
		27	Caderno Universitário 12 Matérias	1	3.500
		28	caneta Esferográfica	6	21.000
		29	régua de 30 cm	2	7.000
		30	Lápis Grafite	6	21.000
		31	Hidrocor	2	7.000
		32	Kit Geométrico (1 Esquadro de 45°; 1 Esquadro de 60°; 1 Transferidor de 180°; 1 Compasso)	2	7.000
		33	Estojo Escolar	1	3.500
		34	Mochila Escolar G	1	3.500
		EPJAI	4.800	35	Borracha Escolar
36	Caderno Universitário 12 Matérias			2	9.600
	37		Caneta Esferográfica	6	28.800
	38		Régua de 30 cm	2	9.600
	39		Lápis Grafite	6	28.800

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Segmento/ Etapa de Ensino	Quant. Total de kits	Item	descrição do item	Quantid. De item por kit	Quantidade total de itens por kit
		40	Estojo Escolar	1	4.800
		41	Mochila Escolar G	1	4.800

6.3. Cada Kit Pedagógico Especial referente ao **Lote 5**, será composto de acordo com a disposição apresentada a seguir:

Segmento/ Etapa de Ensino	Quant. Total de kits	Item	descrição do item	Quantid. De item por kit	Quantidade total de itens por kit	
EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE E PRÉ ESCOLA	350	1	Adaptador de Lápis Eva c/24 unidades	5	1.750	
		2	Adaptador de Lápis com encaixe de dedo	5	1.750	
		3	Tesoura Escolar Dupla Tandem	3	1.050	
			4	Giz de Cera Encaixe no Dedo	5	1.750
			5	Pincel c/ pega Ergonômica ponta redonda	5	1.750
			6	Hidrocor Big Ponta que não afunda	5	1.750
			7	Borracha Ergonômica Hexagonal	5	1.750
			8	Index Film	5	1.750
			9	Lápis de Cor Apagável Big Caixa c/12 cores	5	1.750
			10	Avental infantil com bolso e Manga comprida	3	1.050
			11	Avental Infantil com bolso frontal sem manga	1	350

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Segmento/ Etapa de Ensino	Quant. Total de kits	Item	descrição do item	Quantid. De item por kit	Quantidade total de itens por kit	
		12	Estojo Escolar	1	350	
		13	Mochila Escolar P	1	350	
		14	Caderno com Pauta Ampliada	2	700	
ENSINO FUNDAMENTAL- I	550	15	Adaptador de Lápis Eva c/24 unidades	5	2.750	
		16	Adaptador de Lápis com encaixe de dedo	5	2.750	
			17	Tesoura Escolar Dupla Tandem	3	1.650
			18	Giz de Cera Encaixe no Dedo	5	2.750
			19	Pincel c/ pega Ergonômica ponta redonda	5	2.750
			20	Hidrocor Big Ponta que não afunda	5	2.750
			21	Borracha Ergonômica Hexagonal	5	2.750
			22	Index Film	5	2.750
			23	Lápis de Cor Apagável Big Caixa c/12 cores	5	2.750
			24	Avental infantil com bolso e Manga comprida	3	1.650
			25	Avental Infantil com bolso frontal sem manga	1	550
			26	Estojo Escolar	1	550
			27	Mochila Escolar M	1	550
			28	Caderno com Pauta Ampliada	2	1.100

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Segmento/ Etapa de Ensino	Quant. Total de kits	Item	descrição do item	Quantid. De item por kit	Quantidade total de itens por kit
ENSINO FUNDAMENTAL- II	300	29	Adaptador de Lápis Eva c/24 unidades	5	1.500
		30	Adaptador de Lápis com encaixe de dedo	5	1.500
		31	Tesoura Escolar Dupla Tandem	3	900
		32	Giz de Cera Encaixe no Dedo	5	1.500
		33	Pincel c/ pega Ergonômica ponta redonda	5	1.500
		34	Hidrocor Big Ponta que não afunda	5	1.500
		35	Borracha Ergonômica Hexagonal	5	1.500
		36	Index Film	5	1.500
		37	Lápis de Cor Apagável Big Caixa c/12 cores	5	1.500
		38	Avental Infantil com bolso frontal sem manga	1	300
		39	Estojo Escolar	1	300
		40	Mochila Escolar G	1	300
		41	Caderno com Pauta Ampliada	2	600

- 6.4. Os quantitativos a serem adquiridos foram definidos com base nos dados oficiais do Censo Escolar 2025, assegurando que cada aluno regularmente matriculado receba seu kit pedagógico. Além da formação de reserva técnica para atendimento de novas matrículas ao longo do ano letivo, o aumento no quantitativo também se justifica pelo desgaste, extravio e pela deterioração natural de alguns itens durante o uso cotidiano. Essa metodologia garante maior precisão na estimativa e reduz riscos de insuficiência de estoque.
- 6.5. Os itens 47, 54 e 59, pertencentes ao Lote 5, não foram incluídos dentro do kit pedagógico especial, pois seu uso está condicionado à necessidade específica de cada aluno público-alvo da Educação Especial, não abrangendo a todos. Esses materiais permanecerão disponíveis no ambiente escolar e serão distribuídos individualmente conforme avaliação técnica da coordenação pedagógica e da equipe multiprofissional da

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

unidade escolar, considerando o grau de sensibilidade, demanda sensorial e necessidades funcionais de cada estudante.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 7.1. Para a aquisição de materiais de apoio ao processo de ensino e aprendizagem da Educação Básica, materiais didáticos destinados a alunos e professores, bem como materiais voltados à inclusão educacional de estudantes atípicos das unidades escolares de Senhor do Bonfim-Bahia, a realização de levantamento de mercado mostra-se medida indispensável, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021. Este levantamento visa identificar de forma objetiva as alternativas disponíveis e justificar técnica e economicamente a escolha da solução mais vantajosa.
- 7.2. Foram consultadas experiências anteriores do próprio município e de outros entes públicos, além de pesquisas com fornecedores do ramo. A comparação das alternativas demonstrou que a aquisição por licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, apresenta maior vantajosidade econômica, agilidade administrativa e melhor atendimento às necessidades da comunidade escolar.

AQUISIÇÃO

A aquisição por meio de Pregão Eletrônico é **não apenas a solução mais vantajosa, mas a única alternativa exequível** diante das condições de mercado atualmente existentes. A escolha atende integralmente aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, sendo imprescindível para o atendimento adequado da comunidade escolar. Essa modalidade garante ampla participação de fornecedores, melhores preços por meio de lances sucessivos e maior transparência no processo. Também permite o atendimento de forma integral às especificações técnicas e pedagógicas dos materiais escolares, inclusive os adaptados.

- 7.3. Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição é a alternativa mais viável para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação. Trata-se da solução que melhor equilibra qualidade, custo-benefício e eficiência administrativa, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. Na execução do processo de aquisição de materiais de apoio ao processo de ensino e aprendizagem da Educação Básica, materiais didáticos destinados a alunos e professores, bem como materiais voltados à inclusão educacional de estudantes atípicos das unidades escolares de Senhor do Bonfim-Bahia, a solução proposta contempla todos os aspectos necessários para garantir que o fornecimento atenda de forma integral às necessidades educacionais e administrativas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A escolha da modalidade de licitação Pregão, direcionada a empresas especializadas, assegura a condução do processo de forma eficiente, econômica e transparente.
- 8.2. Os vestuários devem ser confeccionados em tecidos de alta qualidade, que proporcionem conforto e durabilidade, adequados ao clima da região. Os materiais devem ser resistentes a lavagens frequentes e de fácil manutenção, garantindo a longevidade do uso pelos alunos.
- 8.3. O vestuário escolar deve seguir padrões de design previamente definidos, que refletem a identidade visual das Escolas Municipais, incluindo cores, logotipos e modelos aprovados pela Secretaria de Educação.
- 8.4. Os fornecedores deverão garantir que todos os insumos utilizados na confecção dos vestuários, sejam de origem certificada, assegurando a qualidade e conformidade com as normas vigentes de segurança e saúde.
- 8.5. Os Kits Pedagógicos - lote 1 deverão ser compostos por materiais escolares essenciais, tais como cadernos, lápis, borrachas, régua, canetas, tesouras, colas, tintas, massas de modelar, mochilas, estojos e demais itens adequados à faixa etária e etapa de ensino. Todos os componentes deverão ser confeccionados com materiais de qualidade, durabilidade e segurança, compatíveis com o uso diário no ambiente escolar e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 8.6. Já os Kits Pedagógicos Especiais - lote 5 deverão conter materiais adaptados às necessidades dos estudantes público-alvo da Educação Especial, incluindo itens sensoriais, manipulativos, de acessibilidade e demais materiais específicos indicados para cada etapa de ensino. Todos os itens deverão atender a critérios de segurança, ergonomia, acessibilidade, durabilidade e adequação pedagógica, observando normas técnicas vigentes e recomendações das equipes multiprofissionais.
- 8.7. As mochilas e necessários deverão ser produzidas em materiais duráveis, resistentes, preferencialmente impermeáveis, com costuras reforçadas e zíperes de qualidade, livres de substâncias tóxicas, observando-se as normas técnicas estabelecidas por agências reguladoras competentes.
- 8.8. Os cadernos e demais itens de papelaria deverão possuir capas resistentes, com design padronizado que reflita a identidade visual da Rede Municipal de Ensino, incluindo cores, logotipos e modelos previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação. Essa padronização contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento, disciplina e identidade escolar entre os alunos.
- 8.9. Os fornecedores contratados deverão garantir que todos os insumos utilizados na produção dos itens que compõem os Kits Pedagógicos sejam de origem certificada, assegurando qualidade, segurança e conformidade com as normas vigentes de saúde e proteção do consumidor.
- 8.10. Para os materiais escolares, deverá ser priorizada a aquisição de produtos que atendam às normas de qualidade e segurança estabelecidas pelo INMETRO e ABNT, com garantias de não toxicidade. Os itens deverão ser resistentes ao uso intensivo e ao transporte frequente nas mochilas, e, sempre que possível, deverá ser incentivada a utilização de materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental, devidamente certificados.
- 8.11. Os contratos firmados deverão prever garantias mínimas de 12 meses contra defeitos de fabricação, assegurando a substituição ou reparo dos itens, sem ônus adicional para a Administração Pública.
- 8.12. Em casos de problemas relacionados ao fornecimento, qualidade ou quantidade dos itens, a empresa contratada deverá disponibilizar assistência técnica imediata, assegurando a resolução célere e eficiente de quaisquer não conformidades.
- 8.13. A escolha de empresas especializadas assegura que o fornecimento dos Kits Pedagógicos atenda a rigorosos padrões de qualidade, segurança e conformidade técnica exigidos para o ambiente escolar. A expertise desses fornecedores reduz riscos de atrasos ou fornecimento inadequado, garantindo maior confiabilidade ao processo.
- 8.14. A modalidade Pregão Eletrônico foi definida como a mais adequada por possibilitar ampla participação de fornecedores, maior competitividade e propostas mais vantajosas, garantindo transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos.
- 8.15. Dessa forma, a solução final foi cuidadosamente estruturada para assegurar que a aquisição de materiais de apoio ao processo de ensino e aprendizagem da Educação Básica, materiais didáticos destinados a alunos e professores, bem como materiais voltados à inclusão educacional de estudantes atípicos, ocorra de maneira abrangente, contemplando todos os aspectos necessários para o atendimento integral das demandas da comunidade escolar de Senhor do Bonfim. O processo garantirá que os alunos recebam materiais de alta qualidade, fortalecendo a identidade escolar, promovendo equidade no acesso à educação e criando condições mais favoráveis ao desenvolvimento pedagógico.

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Conforme disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 14.133/2021, a divisão de um objeto licitatório em lotes deve observar os princípios da economicidade, eficiência, competitividade, além da conveniência para a Administração Pública conforme os arts. 6º e 18, §1º. A adoção dessa estratégia objetiva garantir maior organização e racionalidade no processo licitatório e na execução contratual, evitando desperdícios de recursos e potencializando a qualidade dos serviços prestados.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

9.2. No caso em análise, a aquisição de de materiais de apoio ao processo de ensino e aprendizagem da Educação Básica, materiais didáticos destinados a alunos e professores, bem como materiais voltados à inclusão educacional de estudantes atípicos destinados aos alunos das Escolas Municipais de Senhor do Bonfim, para o ano letivo de 2026, contempla cerca de 63 itens. Apesar da possibilidade técnica de contratação de múltiplas empresas para fornecimento separado de cada item, a segmentação em lotes independentes poderia gerar riscos à Administração, tais como: aumento da complexidade de fiscalização, maior possibilidade de inconsistência nos materiais entregues e incremento dos custos operacionais e logísticos.

9.3. Dessa forma, optou-se por estruturar a licitação em lotes específicos: A adoção do modelo de licitação em **lotes**, fundamenta-se na diversidade de naturezas e especificidades técnicas que compõem o objeto. Os itens abrangem desde materiais têxteis, com exigências de confecção e padronização específicas, até recursos pedagógicos, didáticos e inclusivos de distintas finalidades e composições, tornando tecnicamente inadequado o tratamento do conjunto como um único lote.

9.4. A divisão do certame por lotes visa organizar a licitação de modo racional, eficiente e transparente, agrupando itens por similaridade de características e uso, o que:

- Amplia a competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada segmento;
- Assegura formação de preços mais vantajosa e maior economicidade;
- Reduz riscos de inexecução contratual, já que cada fornecedor atuará dentro de sua área de expertise;
- Contribui para a melhor gestão e controle contratual, com maior clareza de responsabilidades e acompanhamento técnico.

9.5. Dessa forma, a estruturação do objeto em lotes é técnica e economicamente exequível, garantindo o atendimento adequado às demandas da rede de ensino e contribuindo para a efetividade das ações voltadas à melhoria da aprendizagem e à promoção da inclusão escolar.

9.5.1. Proposta de Estruturação dos Lotes:

- LOTE 1 – KIT PEDAGÓGICO – MATERIAL ESCOLAR, MOCHILAS E ESTOJO (Itens de uso pedagógico e instrumental voltados ao suporte das atividades educacionais);
- LOTE 2 – KIT VESTUÁRIO (Itens referentes à confecção e fornecimento de camisas, shorts, calças, jaqueta,, body, short mijão, mijão,saia e meia padronizados de para estudantes da Educação Básica, conforme especificações técnicas);
- LOTE 3 – CALÇADOS ESCOLARES (padronização dos calçados visa assegurar igualdade de apresentação dos alunos e conforto durante o uso, promovendo bem-estar e pertencimento ao ambiente escolar);
- LOTE 4 – MOCHILAS E BOLSAS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (visam facilitar a rotina escolar dos professores e preservar os materiais fornecidos, contribuindo contribuindo para maior eficiência na execução das atividades docentes, minimizando perdas, extravios e danos a materiais essenciais, o que reflete diretamente na regularidade e continuidade das ações pedagógicas em sala de aula.);
- LOTE 5 – KIT PEDAGÓGICO ESPECIAL - MATERIAL ESCOLAR PARA USO DE ALUNOS ATÍPICOS (Recursos acessíveis e adaptados destinados a estudantes atípicos, promovendo a equidade e a inclusão escolar).

9.6. Justificativa para entrega dos kits montados (Lote 1 – Kit Pedagógico e Lote 5 – Kit Pedagógico Especial)

9.6.1. A entrega dos itens constantes dos Lotes 1 e 5 já montados em kits completos, conforme especificações previstas nas Tabelas dos itens 6.1, apresenta vantagens operacionais, administrativas e pedagógicas que justificam a adoção desse modelo de contratação. Considerando os diferentes públicos atendidos e os distintos quantitativos envolvidos, destacam-se os seguintes pontos:

9.6.1.1. Agilidade e eficiência na distribuição: A entrega dos kits prontos elimina a necessidade de montagem interna e reduz significativamente o tempo de trabalho da equipe administrativa:

- **Lote 1 – Kit Pedagógico 1:** envolve aproximadamente 15.400 kits, totalizando cerca de 223.700 unidades de materiais, cuja separação e montagem manual, em anos anteriores, demandou cerca de quatro meses e exigiu horas extras, remanejamento de

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

servidores e uso intensivo da frota.

- **Lote 5 – Kit Pedagógico Especial:** compreende aproximadamente 1.200 kits destinados aos alunos atípicos, com cerca de 60.300 unidades, cuja separação especializada demanda ainda mais cuidado para evitar equívocos na distribuição segmentada por etapa de ensino.

A contratação de kits montados agiliza o fluxo de entrega, favorece o cumprimento dos prazos e evita sobrecarga das equipes técnicas e administrativas.

9.6.1.2. Padronização, controle de qualidade e segurança dos materiais: A definição dos itens com base em critérios de frequência de uso, durabilidade e necessidade pedagógica permite a padronização dos kits conforme as diretrizes educacionais e as normas de segurança aplicáveis. A seleção e montagem centralizadas reduzem variações de qualidade e asseguram que todos os materiais atendam às especificações técnicas exigidas para uso escolar.

- No Lote 1, a padronização promove equidade e qualidade no atendimento aos estudantes da rede, garantindo que todos recebam os mesmos materiais, com o mesmo padrão de acabamento e funcionalidade.
- No Lote 5, assegura que os materiais destinados aos estudantes da Educação Especial sejam adequados às suas necessidades específicas, respeitando critérios de acessibilidade, segurança, resistência e aplicabilidade pedagógica.

Essa padronização reduz riscos de falhas de montagem, evita divergências entre os itens entregues e contratados e assegura a integridade, segurança e conformidade dos kits distribuídos.

9.6.1.3. Otimização de recursos humanos e financeiros: A contratação de kits já montados reduz substancialmente a necessidade de mobilização de servidores para atividades de montagem, conferência e organização dos materiais. Com isso, os profissionais podem ser realocados para ações pedagógicas e administrativas prioritárias, evitando custos adicionais com horas extras, deslocamentos e retrabalho. Em experiências anteriores, como no ano de 2024, a separação e montagem interna demandaram aproximadamente quatro meses, exigindo horas extras, remanejamento de servidores e utilização intensiva de veículos, o que comprometeu a execução de outras atividades essenciais da Secretaria.

9.6.1.4. Facilidade na conferência, rastreabilidade e fiscalização: Os kits entregues já montados, etiquetados e padronizados conforme contrato facilitam a conferência quantitativa e qualitativa pela equipe de fiscalização, permitindo maior rastreabilidade e reduzindo a incidência de erros ou divergências entre o material contratado e o entregue.

9.6.1.5. Racionalização do processo licitatório e da execução contratual: A definição dos Lotes 1 e 5 em formato de kits promove maior competitividade entre fornecedores, simplifica os procedimentos de aquisição e permite a conclusão do certame em tempo hábil para o início do ano letivo. A entrega organizada e pronta para distribuição reduz etapas internas, minimiza riscos logísticos e garante maior eficiência operacional.

9.7. Portanto, a decisão pela divisão em lotes, especialmente com a entrega de kits completos (Lote 1 e Lote 5), encontra respaldo nos princípios da economicidade e celeridade previstos no art. 5º na Lei nº 14.133/2021, favorecendo a eficiência operacional, mitigando riscos logísticos e assegurando a adequada execução do objeto licitatório. Essa abordagem garante, de maneira objetiva e estratégica, que todos os alunos recebam os materiais necessários de forma padronizada, organizada e em tempo oportuno.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Com o objetivo de subsidiar e complementar a pesquisa de preços, a secretaria demandante considerou o histórico de contratações anteriores para o fornecimento do mesmo objeto, de modo a apurar a média dos valores praticados em processos similares.

10.2. O valor estimado para a contratação foi calculado com base nas contratações anteriores do mesmo objeto, realizadas no ano de 2023 e 2024, como os Pregões Eletrônicos nº 0112/2023 e 069/2024 respectivamente, oriundo dos processos Administrativos nº 0938/23 e nº 0262/24, com o objetivo de apurar a média dos valores praticados em aquisições similares. Ressalta-se que, no último contrato firmado pelo município para o fornecimento de material de natureza semelhante — no qual parte dos itens apresentava especificações semelhantes às ora demandadas — o valor inicial para o processo de 2023, através de levantamento no mercado foi de R\$2.614.730,00, tendo como valor final e homologado R\$ 2.610.095,00 e o valor inicial para o processo de 2024, através de levantamento no mercado foi de R\$ 4.321.720,00 tendo como valor final e homologado R\$ 3.856.060,00. Assim, justifica-se a utilização dessa base como referência para o cálculo estimativo, com a devida aplicação do percentual de reajuste anual.

10.3. Adicionalmente, recomenda-se a solicitação de cotações atualizadas junto a empresas especializadas, a fim de alinhar a estimativa à realidade vigente do mercado. Essa medida se mostra imprescindível diante da inclusão de itens inéditos nas contratações do município, exigindo referências atualizadas diretamente com fornecedores do setor.

10.4. Esse conjunto de procedimentos atende aos critérios de economicidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado, assegurando a razoabilidade dos preços estimados e a utilização eficiente dos recursos públicos.

10.5. Ressalta-se que a Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim regulamentou, por meio do Decreto Municipal nº 436/2023, de 18 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços no âmbito das contratações públicas.

10.6. Conforme indicado no referido decreto, publicado nas páginas 16 a 28 do Diário Oficial do Município de 20 de dezembro de 2023, a pesquisa de preços deverá atender aos critérios estabelecidos para garantir a lisura e a eficiência do processo licitatório.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. No contexto da aquisição de materiais de apoio ao processo de ensino e aprendizagem da Educação Básica, materiais didáticos destinados a alunos e professores, bem como materiais voltados à inclusão educacional de estudantes atípicos, a serem utilizados nas unidades escolares da rede pública de ensino do Município de Senhor do Bonfim-BA, para o ano de 2026, por meio de licitação na modalidade pregão, objetiva-se alcançar resultados expressivos em termos de economicidade, eficiência no uso dos recursos públicos e promoção de práticas sustentáveis. Este demonstrativo detalha os objetivos e benefícios diretos e indiretos que a Administração pretende obter com a contratação, conforme orientação da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 40/2020.

11.2. A escolha do pregão se justifica pela sua capacidade de promover ampla concorrência, garantindo preços mais competitivos sem comprometer a qualidade dos itens, promovendo uma melhor relação custo-benefício para a Administração.

11.3. A aquisição padronizada dos kits pedagógicos facilita a logística de distribuição, o controle de estoque e a conferência dos itens, promovendo economia de tempo e recursos, além de reduzir erros e retrabalho na separação e entrega.

11.4. A priorização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis e utilizem materiais ecologicamente corretos contribui para a redução do impacto ambiental. A utilização de materiais duráveis, seguros e de fácil manutenção reforça o compromisso da Administração com a sustentabilidade e a eficiência operacional.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 11.5.** A contratação também incentiva a participação de empresas locais ou regionais, promovendo o desenvolvimento econômico da região, geração de empregos e fortalecimento da economia municipal.
- 11.6.** A contratação busca alta qualidade, atendendo a padrões de segurança, conforto e adequação às necessidades dos alunos. Essa medida promove um ambiente escolar inclusivo, equitativo e saudável, prevenindo problemas posturais e garantindo a ausência de substâncias tóxicas, em conformidade com normas técnicas da ABNT.
- 11.7.** A definição de especificações técnicas rigorosas assegura que cada kit pedagógico contenha todos os itens necessários, adequados às faixas etárias dos alunos e padronizados conforme estabelecido no edital. Essa medida garante qualidade, segurança, conforto e funcionalidade dos materiais para uso escolar diário.
- 11.8.** A padronização dos kits pedagógicos fortalece a identidade das escolas municipais, promovendo senso de pertencimento, igualdade entre os alunos e valorização da imagem institucional da rede municipal de ensino.
- 11.9.** A entrega de kits prontos e completos contribui para a organização da distribuição, reduzindo a necessidade de mão de obra interna para montagem e conferência, permitindo que os recursos sejam aplicados em outras atividades essenciais da Secretaria de Educação.
- 11.10.** Além disso, a disponibilização de materiais adequados, seguros e atrativos favorece o engajamento dos alunos, estimula o interesse pelas atividades escolares e contribui para a percepção de melhoria na qualidade da educação pública.
- 11.11.** A eficiência e a economicidade do processo permitem que os recursos economizados sejam alocados em outras prioridades educacionais, como infraestrutura escolar, programas pedagógicos ou ações complementares de incentivo à aprendizagem.
- 11.12.** Por fim, este demonstrativo não apenas orienta a aquisição, mas estabelece a base para a criação de indicadores de desempenho, que permitirão acompanhar e avaliar os resultados alcançados. Assim, a Administração Pública de Senhor do Bonfim visa: Melhorar o conforto, a organização e a segurança dos alunos; Promover igualdade social e inclusão; Reduzir custos para as famílias; Estimular o desenvolvimento regional; Reforçar a identidade escolar e a percepção de qualidade da educação pública.
- 11.13.** Dessa forma, a contratação reflete o compromisso da Administração com a eficiência, qualidade, sustentabilidade e bem-estar da comunidade escolar, consolidando um processo licitatório planejado, transparente e vantajoso para todos os envolvidos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Providências Gerais:

- 12.1.** A celebração de um contrato exige uma análise prévia criteriosa para garantir sua viabilidade técnica, jurídica e econômica. Inicialmente, é fundamental definir com precisão o escopo dos serviços, especificando as atividades a serem executadas, os materiais ou recursos necessários e as normas aplicáveis, assegurando que as obrigações contratuais sejam cumpridas de maneira eficaz e dentro dos padrões exigidos.
- 12.2.** No aspecto jurídico, deve-se assegurar que o processo de contratação atenda às exigências da legislação vigente, especialmente no caso de contratações públicas, que devem observar a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Além disso, é essencial a indicação formal do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, verificação do cumprimento das cláusulas pactuadas e adoção de medidas preventivas ou corretivas, minimizando riscos de inexecução ou falhas.
- 12.3.** Sob a ótica econômica, a elaboração de um orçamento detalhado é essencial para garantir a viabilidade financeira do contrato. Deve-se considerar os custos envolvidos, possíveis reajustes, bem como a necessidade de recursos adicionais para eventuais adequações. A previsão de um cronograma bem definido permitirá minimizar impactos operacionais e assegurar a execução dentro do prazo estipulado, evitando custos extras decorrentes de atrasos ou retrabalho.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 12.4. Por fim, a adoção de boas práticas de gestão contratual, aliada a uma fiscalização eficiente, será fundamental para assegurar a qualidade da execução e o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Com uma análise prévia bem conduzida e uma gestão estruturada, o contrato pode ser celebrado com maior segurança e eficiência, garantindo melhores resultados e mitigando riscos.

Providências Específicas

- 12.5. No mais, necessário se faz a verificação de espaço físico para comportar os itens adquiridos de forma adequada, bem como a melhor logística de distribuição e entrega, de forma mais célere, econômica e tempestiva.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 13.1. As contratações correlatas, tais como espaço físico e disponibilização de pessoal para guarda e distribuição dos kits já se encontram devidamente contratados/disponíveis.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

- 14.1. Na aquisição de materiais de apoio ao processo de ensino e aprendizagem da Educação Básica, materiais didáticos destinados a alunos e professores, bem como materiais voltados à inclusão educacional de estudantes atípicos das unidades escolares da rede pública de ensino do Município de Senhor do Bonfim, é essencial considerar os impactos ambientais associados ao ciclo de vida dos produtos, em conformidade com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021 e na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- 14.2. A fabricação dos kits pedagógicos pode demandar elevado consumo de recursos naturais (água, energia e matérias-primas), além de gerar poluentes decorrentes de processos industriais. O uso de materiais sintéticos pode resultar na emissão de microplásticos e substâncias tóxicas, com risco de contaminação do solo e da água.
- 14.3. O transporte e a distribuição dos produtos também podem contribuir para a emissão de gases de efeito estufa. Por fim, o descarte inadequado dos materiais e vestuário escolares pode gerar resíduos sólidos de difícil decomposição, agravando a poluição ambiental.
- 14.4. O descarte inadequado de materiais didáticos, pedagógicos e vestuário pode resultar em resíduos sólidos que são difíceis de decompor e que podem contribuir para a poluição ambiental.
- 14.5. Materiais, especialmente os sintéticos, podem liberar microplásticos e produtos químicos que contaminam o solo e a água.
- 14.6. As mochilas e materiais escolares contêm plásticos que podem se desintegrar em microplásticos, contribuindo para a poluição dos oceanos e do solo.
- 14.7. Optar por vestuário e mochilas de fornecedores certificados por normas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental ISO 14001. Optar por processos produtivos que utilizem tecnologias limpas, como a tintura ecológica e o uso de energia renovável nas fábricas.
- 14.8. Escolher produtos que sejam fabricados com eficiência no uso de água e energia, e que gerem menos resíduos.
- 14.9. Promover o uso de produtos que possam ser reutilizados e que tenham um ciclo de vida mais longo.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 14.10. Priorizar fornecedores locais ou regionais para reduzir as distâncias de transporte e, conseqüentemente, as emissões de carbono associadas ao deslocamento dos produtos. Incentivar a compra de materiais fabricados com processos de baixo impacto ambiental ou com energia renovável.
- 14.11. Priorizar a compra de produtos fabricados com papel reciclado ou de origem certificada, como o selo FSC (Forest Stewardship Council), que garante que a madeira utilizada venha de florestas manejadas de forma sustentável. Adquirir lápis e outros materiais de madeira provenientes de fontes renováveis ou recicladas. Incentivar práticas de economia de papel nas escolas, como reutilização de folhas e uso de meios digitais para reduzir o consumo excessivo.
- 14.12. Contratar fornecedores que adotem práticas de produção sustentáveis, como a utilização de tecnologias de baixo consumo de água e energia, e que sigam padrões ambientais reconhecidos.
- 14.13. Desenvolver atividades educativas com os alunos sobre a importância da sustentabilidade e do descarte consciente dos vestuários, promovendo uma cultura de responsabilidade ambiental na comunidade escolar.
- 14.14. Ao adotar essas medidas mitigadoras, a administração pública de Senhor do Bonfim não apenas cumpre com as exigências legais de considerar os impactos ambientais, mas também demonstra um compromisso ativo com a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente, beneficiando tanto a comunidade escolar quanto o ecossistema local.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

- 15.1. Recomenda-se a adoção da modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza comum do objeto e a viabilidade de definição objetiva de critérios de julgamento.
- 15.2. Pelo exposto, declaramos a **viabilidade da contratação** nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

16. DOS ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

- 16.1. **Anexo I** - Especificações técnicas do Tênis, Sandália e Meia Solado Escolar.

17. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Senhor do Bonfim, Bahia, 17 de novembro de 2025.

Jassione Lopes Dias Rosa
Superintendente de Gestão Pedagógica
Matrícula 1693



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I - TÊNIS, SANDÁLIA E MEIA SOLADO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TÊNIS COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO

TÊNIS COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO, numeração 10 ao 46. A especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16476 - conforto em calçado escolar - requisitos e normas e ensaios - primeira edição 11/04/2016. O calçado tipo tênis deverá ser estilo esporte. O desenho do modelo exigido será apresentado e especificado com todos os requisitos na sequência (conforme figura). O tênis deverá ser leve e resistente, apropriado para uso diário, caminhadas, corridas e esportes suaves. Não será admitido que o tênis apresente costuras tortas e desuniformes com relação às bordas das peças. CABEDAL - O cabedal deverá oferecer ao usuário alto desempenho no uso. Para esta aplicação, torna-se necessário um cabedal com material têxtil, alta transportabilidade e leveza. Os tecidos e materiais utilizados para a sua construção deverão estar isentos de defeitos e ser maleáveis. A flexibilidade na região do ante pé (abaixo do metatarso, região de flexão) é fundamental para não prejudicar o calce e contribuir para as demais atividades citadas no item anterior. SOLADO - O solado do tênis é uma parte importante para a estabilidade, amortecimento e durabilidade do calçado. O mesmo deverá ser em material a base policloreto de Vinila na classe expandido para melhor aderência como exemplifica a figura. Deverá apresentar desenhos em relevo em praticamente toda a sua extensão, com possibilidade de exceção na região do enfranque. O material e o desenho da parte inferior devem proporcionar característica antiderrapante e canais que permitam escoamento de água e facilitem a limpeza, injetado em material sem o uso de agentes químicos. Formado por peças independentes (entressola, detalhe traseiro, soleta frontal e soleta calcânea) cada qual com sua funcionalidade: SOLETA na cor preto, confeccionada em borracha termoplástica (Thermoplastic Rubber) com dureza 60, resistente à abrasão máximo de 250 mm³ para que o usuário tenha conforto ao caminhar. DETALHE TRASEIRO em material a base policloreto de Vinila na classe expandido na cor marinho, O solado deverá apresentar na região da planta, desenhos e canaletas para escoamento da água e resistência ao escorregamento, conforme a ilustração. O solado deverá encaixar perfeitamente na forma com o cabedal, sendo que o seu assentamento no plano deverá se dar pela região do salto e pelo apoio na região da planta do calçado, proporcionando alinhamento e equilíbrio ao tênis. DETALHE TRASEIRO/AMORTECEDOR INTERNO- confeccionado em composta termoplástica dureza máxima 55. PALMILHA - Palmilha de acabamento antimicrobios: A palmilha de acabamento, também chamada de palmilha de conforto, confeccionada em poliuretano com espessura mínima de 4 mm, dublado com tecido 100% algodão, gramatura mínima 120 gr/m², na cor branca com identificação antimicrobiana e nome do órgão contratante. ACESSÓRIOS - Os acessórios contemplarão a construção do tênis e servirão para acabamento e/ou estrutura de calce. Citamos os acessórios do tênis: Atacador; Tubox; Couraça; Traseiro/Contraforte. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO PRODUTO CABEDAL / GÁSPEA E LINGUETA: GÁSPEA - Deverá ser utilizada como base onde serão sobrepostas as demais peças que farão parte do cabedal do tênis. Deverá conter dublagem confeccionada em material em tecido 100% poliéster para melhorar a estruturação. A gáspea deverá ser em tecido dupla frontura multifilamentos 2D na cor azul semelhante ao pantone 19-3920 tpx, com todos os detalhes/peças sobrepostas como exemplifica a ilustração: frente, traseira, detalhe da traseira (na cor verde), detalhe da frente, detalhe atacador e detalhe lateral (onde será aplicado o brasão do município), aplicadas ponto a ponto sob alta costura programada na cor azul semelhante ao pantone 19-3920 tpx (sendo uma peça única sem emendas por colagem), tendo como composição poliéster e/ou poliamida, gramatura mínima de 130 g/m², proporcionando alta permeabilidade ao vapor do suor e conforto ao usuário. LINGUETA - A lingueta deverá ser em tecido dupla frontura multifilamentos 2D na cor azul semelhante ao pantone 19/3920 tpx, na composição poliéster e/ou poliamida, conter espessura de 2,0 mm (+/- 0,5mm) e gramatura mínima de 180 g/m², de alta absorção a umidade, proporcionando alta permeabilidade ao vapor do suor e conforto ao usuário. Deverá conter uma etiqueta em laminado como peça sobreposta com a descrição do Município como seu principal detalhe. TALONEIRA (TRASEIRO/DETALHES DA GASPEA) - Confeccionado em laminado sintético com espessura mínima de 1.4 mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m², gramatura final mínima 550gr/m², na cor azul semelhante ao pantone 19/3920 TPX. Deve ser fixada a gáspea com costura dupla de acordo com as especificações de costura deste documento. FORROS DA LINGUETA, TALONEIRA/TRASEIRO - Confeccionado em forro tipo helanca antimicrobiana composição 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, gramatura mínima 120g/m² na cor preto (Traseiro) e (Lingueta), dublado com espuma poliuretano mínima de 3,5 mm espessura. Gramatura mínima final de 120g/m². ESPUMA DO COLARINHO - Na região superior da parte traseira do cabedal deverá ser utilizada uma espuma de colarinho para promover o acolchoamento desta região, trazendo uma maior percepção de conforto ao usuário. Esta Espuma deverá ser em poliuretano expandido, com espessura mínima de 8 mm e densidade mínima de 20 Kg/m³ na (Traseira). Ver na figura abaixo desenho e posição da espuma. ACESSÓRIOS ATACADOR (CADARÇO) - Atacador confeccionado em material de poliéster com poliamida com reforço interno afim de ter maior longevidade no uso de 8 mm na cor branco. COURAÇA - Couraça em material termoplástico, flexível e que não se quebre com uso (maleável) ter a espessura mínima de 1,0 mm e poderá ser dublado com base de tecido para melhor sustentação. CONTRAFORTE - De material termoplástico, composto de polipropileno, moldado de forma anatômica, com espessura mínima de 1,5 mm. LAUDOS COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE E CONFORTO – CALÇADO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PRONTO/SANDALIA CONFORTO DO TÊNIS: Os tênis deverão atender as normas de conforto, segundo as NBRs citadas, e o resultado da análise em laboratório acreditado pelo INMETRO terá que atingir o resultado final: CONFORTÁVEL.

SANDÁLIA INFANTIL ESCOLAR:

Sandália infantil anatômica unisex na cor azul semelhante ao pantone 19/3920 tpx tipo papete numeração 22 ao 32: confeccionada em material sintético na cor azul semelhante ao pantone 19-3920 tpx, toda costurada com linha de torção (60) direita, solado em borracha termoplástica bicolor (preto/cinza) antiderrapante; fechamento em fivela de 15mm com regulagem do cano, três tiras em cima do peito do pé promovendo firmeza na pisada; Bandeira/brasão impresso/estampado digital no cabedal frontal sobre o sintético PVC com espessura mínima de 1.3 mm.

EMBALAGEM - Embalado individualmente em sacos plásticos e posteriormente em caixa coletiva com agrupamento máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com todas as informações necessárias para manuseio na parte externa.

LAUDOS COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE E CONFORTO – CALÇADO PRONTO/SANDALIA

ENSAIO/ NORMA	CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL	REQUISITOS DESTA ESPECIFICAÇÃO
Calçados e componentes - Verificação do envelhecimento por calor (ABNT NBR 15170:2020)	Calçado pronto e sandália	Sem alterações visuais
Determinação da resistência da colagem ABNT NBR 16056	Calçado pronto	Calçado de uso diário: mínimo 4,5 n/mm
Determinação da dureza do solado ABNT NBR 14454	Solado calçado	Dureza maxima 60
Determinação da espessura da palmilha de acabamento ABNT NBR ISO 20344	Palmilha calçado	Minimo 4mm
Determinação da densidade do solado ABNT NBR 2781	Solado calçado	Maximo 250

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Determinação da espessura da ABNT NBR ISO 14099	Laminado tênis e sandalia	Minimo 1.3mm
Determinação da espessura da ABNT NBR 9429	Espuma calçado Língua	Minimo 3mm
Determinação da espessura da ABNT NBR 9429	Espuma calçado traseira	Minimo 8mm
Determinação da dureza ISSO 868	Soleta calçado e solado da sandália	Maximo 65
Resistência a abrasão Isso 4649	Soleta calçado	Maximo 250
Determinação da dureza ISSO 868	Amortecedor calçado	Maximo 55
Determinação da gramatura da ABNT NBR 14554	Laminado calçado e sandalia	Minimo 550
Determinação da gramatura da ABNT NBR 10591	Nylon calçado	Minimo 130
Resistencia a tração e alongamento	Laminado calçado	≥ 65N/cm
Determinação da		

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

gramatura da NBR 10591	ABNT	Forro antibactericida do calçado	Minimo 120
Determinação da gramatura da NBR 10591	da ABNT	Palmilha de ensacar do calçado	Minimo 90

Deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo Inmetro, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. no caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à lgpd. cores, layouts e tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da ordem de fornecimento.

AMOSTRAS:

Assegurando a capacidade produtiva e garantindo a entrega do produto, a empresa classificada deverá apresentar amostras em 07 dias (úteis) após ser declarada vencedora, sob pena de desclassificação, amostras em tamanhos sendo eles: número 14 (um par de meia com solado), número 25 (uma par sandália), número 38(um par tênis). atendendo as especificações técnicas deste descritivo. Juntamente com as amostras deverão ser entregues todos os laudos solicitados (relacionados), realizados em laboratório acreditado pelo INMETRO para aferir total qualidade do produto entregue

MEIA COM SOLADO (TÊNIS)

Modelo Meia com solado (Tênis), numeração 14 ao 21 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO Meia com solado Escolar; A meia com solado é constituída de duas partes principais: Meia (cabedal) e solado.

Dimensões do Produto Acabado							
Legenda	Dados						
A	Tamanho do Calçado	14- 15	16- 17	18- 19	20- 21	22- 23	24- 25
B	Largura do Punho	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
C	Altura do Punho	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
D	Comprimento da Perna	3,5	3,5	3,5	4,0	5,0	5,0
E	Comprimento do Pé	5,0	5,0	6,0	7,0	7,0	8,0

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA

Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: preto; O desenho deverá ser composto pela escrita, letras e símbolos na cor vermelho, conforme ilustração; PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). COMPOSIÇÃO E GRAMATURA DA MEIA Gramatura: 395 gr/m²; Composição: 80% algodão – 17% poliamida – 2% elastano – 1% elastodieno; FECHAMENTO DA PONTA A meia deve ser costurada em máquina remalhadeira. ACABAMENTO E QUALIDADE. As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho; A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso; As meias não devem apresentar torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO SOLADO Composição, borracha termoplástica a base de SBS (estireno+butadieno+estireno) que suas propriedades atendam as normas técnicas do quadro abaixo; Cor do solado:preto. Desenho: o solado deve terna parte inferior canaletas e ventosas que evitam o fácil escorregamento, e deverá ter gravado os tamanhos assim definidos: Serão 4 tamanhos divididos de 2 em 2 números: 14/15, 16/17, 18/19, 20/21, e , seguindo a escala de tamanhos francesa, conforme ilustração a seguir, cores somente ilustrativas para facilitar a visualização dos detalhes. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões das meias com solado acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,6666 cm. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem da meia com solado, com variação permitida de 3% (+/-).

NÚMERO DA MEIA COM SOLADO	COMPRIMENTO
14 - 15	10,00 cm
16 - 17	11,33 cm
18 - 19	12,67 cm
20 - 21	14,00 cm



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

EMBALAGEM. Embalar um par de meias-tênis, por tamanho, em saco plástico transparente; identificar o produto com uma etiqueta autocolante no saco plástico, sendo que as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Portaria 296 de 12 de junho de 2019; Na escrita, utilizar fonte padrão na cor branca, informando tamanho, composição e ano/semestre de fabricação. NORMAS A SEREM UTILIZADAS NOS LAUDOS (CREDITADAS PELO INMETRO) PARA APRESENTAR COM AS AMOSTRAS MEIA Laudo de composição: METODO: NORMA 20/05 e 20A/05 DA AATCC Laudo para Gramatura se aceita: METODO: Determinação da gramatura de tecidos – NBR 10591/08. SOLADO Laudo de não presença de substâncias restritas: Portaria Inmetro número 369/2007 Dureza 40 Shore A norma DIN 53505 (tolerância de 10% para mais ou para menos) Abrasão 215 centésimos de milímetro norma DIN 53516 (tolerância de 10% para mais ou para menos) 4-Densidade 0,93 gramas por centímetro cúbico norma ASTM D279 (tolerância de 10% para mais ou para menos) deverá ser apresentado laudo técnico, emitido por laboratório credenciado/acreditado pelo inmetro, cujos resultados dos ensaios laboratoriais comprovem as especificações do objeto, sob pena de desclassificação. Visando ampliar a disputa, é facultado ao licitante participante apresentar os laudos em nome de sua própria empresa ou do fabricante do produto. No caso de laudos emitidos em nome da fabricante, o pregoeiro poderá solicitar comprovação, por escrito, de que há a autorização para uso do documento de terceiro, em atenção à lgpd. cores, layouts e tamanhos a serem definidos e serão disponibilizados quando da emissão da ordem de fornecimento. AMOSTRAS: Assegurando a capacidade produtiva e garantindo a entrega do produto, a empresa classificada deverá apresentar amostras em 03 dias (úteis) após ser declarada vencedora, sob pena de desclassificação. Juntamente com as amostras deverão ser entregues todos os laudos solicitados (relacionados), realizados em laboratório acreditado pelo INMETRO para aferir total qualidade do produto entregue.